



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Estado do Paraná

109

PROJETO DE LEI Nº 024/2024
PROTOCOLO: 107/2024

SÚMULA:

**ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PIÊN E DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL, DOS SERVIDORES
PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000107

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/10/01000107

Número / Ano	000107/2024
Data / Horário	01/10/2024 - 15:41:14
Ementa	ESTIMNA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE PIÊNE DO PIENPREV PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025
Autor	Executivo Municipal - PREF
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Emitido por	gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

03

MENSAGEM Nº 020/2024

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

Senhora e Senhores Vereadores:

Em cumprimento às exigências das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, anexo à presente remeto a Vossa Senhoria o Projeto de Lei que segue, referente ao Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município e do Instituto de Previdência Municipal – PIÊNPREV.

O Orçamento Programa que ora submetemos a apreciação e final aprovação pelos ilustres Vereadores Municipais foi elaborado tecnicamente, com estrita observância dos ditames da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dentro das exigências da uniformização da nova classificação orçamentária de receita e despesas públicas.

Submetendo pôr fim a elevada apreciação e final aprovação dos ilustres Vereadores o Orçamento para 2025, na expectativa de que possamos cumprir integralmente as metas fixadas e os anseios da população pienense.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de setembro de 2024.

MAICON
GROSSKOPF:08027
858917

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:35:04
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 01 DE agosto DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Piên, Estado do Paraná, compreendendo os órgãos da Administração Direta, e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 em R\$ 95.259.499,00 (noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Art. 2º A receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1	RECEITAS CORRENTES	84.124.134,00
1.1	Receitas Impostos, taxas e contribuições de melhorias	8.249.933,00
1.2	Receitas de Contribuições	563.846,00
1.3	Receitas Patrimoniais	195.232,00
1.6	Receitas de Serviços	948.700,00
1.7	Transferências Correntes	74.066.833,00
1.9	Outras Receitas Correntes	99.590,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.135.365,00
2.1	Alienação de Bens	103.500,00
2.2	Transferências de Capital	1.031.865,00
	TOTAL DA RECEITA EXECUTIVO	85.259.499,00

II – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – PIENPREV:

1	RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA PIENPREV	10.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1025

TOTAL DA RECEITA	95.259.499,00
------------------	---------------

Art. 3º A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação, prevista na legislação em vigor e terá o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

	PODER LEGISLATIVO	3.250.000,00
01	Legislativo Municipal	3.250.000,00
	PODER EXECUTIVO	82.009,499,00
02	Secretaria de Governo	2.398.843,00
03	Secretaria de Administração e finanças	^10.794.580,40
04	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	7.069.282,00
05	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	3.731.545,00
06	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	925.527,00
07	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	6.003.164,00
08	Secretaria de Educação	25.261.787,85
09	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	2.702.779,00
10	Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	4.147.788,00
11	Secretaria de Saúde	18.824.202,75
99	Reserva de Contingência	150.000,00
	Total – Executivo e Legislativo	85.259.499,00

II – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PIENPREV:

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PIENPREV	10.000.000,00
01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL – PIENPREV	10.000.000,00
	Total PIENPREV	10.000.000,00
	TOTAL DA DESPESA	95.259.499,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

Art. 5º Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

06

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e o Legislativo autorizados a suplementar, por ato próprio, até o limite fixado no artigo 36, III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar fontes de recursos nos elementos de despesas dentro do mesmo projeto e atividade.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, dentro das normas estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observado o limite da capacidade de endividamento do Município e de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 9º O orçamento próprio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV, poderá ser suplementado por Decreto do Poder Executivo nos percentuais previstos no artigo 6º desta Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por ato próprio, sem contar para o limite fixado no artigo 36, III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os recursos provenientes da operação de crédito, do superavit financeiro de exercício anterior e do excesso de arrecadação.

Art. 11. O Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Fundo Municipal da Mulher, Fundo Municipal do Idoso e demais Fundos públicos que forem criados, terão suas dotações orçamentárias incluídas no Orçamento Geral do Município, dentro das Secretarias a que estiverem vinculados.

Art. 12. Com base nesta Lei, fica autorizada a compatibilização dos Planos orçamentários LDO e PPA vigentes.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

MAICON

GROSSKOPF

08027858917

Assinado de forma digital
por MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01
14:35:37 -03'00'

Piên/PR, 01 de outubro de 2024.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal



SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.249.933,00
CONTRIBUIÇÕES	563.846,00
RECEITA PATRIMONIAL	195.232,00
RECEITA DE SERVIÇOS	948.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.066.833,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.590,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 84.124.134,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	103.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.031.865,00

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 1.135.365,00**TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 85.259.499,00**

LEGISLATIVA	3.250.000,00
JUDICIÁRIA	736.654,00
ADMINISTRAÇÃO	10.136.485,40
SEGURANÇA PÚBLICA	442.218,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.703.570,00
SAÚDE	18.824.202,75
EDUCAÇÃO	25.261.787,85
CULTURA	1.525.567,00
URBANISMO	6.796.936,00
HABITAÇÃO	2.000,00
SANEAMENTO	141.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.086.966,00
AGRICULTURA	4.774.698,00
INDÚSTRIA	1.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	922.027,00
ENERGIA	1.301.876,00
DESPORTO E LAZER	1.177.212,00
ENCARGOS ESPECIAIS	5.024.799,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 85.259.499,00

MAICON
GROSSKOPF:08027
858917

Assinado de forma digital por
MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:27:21
-03'00'

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 1

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.249.933,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.918.591,08	
CONTRIBUIÇÕES	563.846,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.516.815,00	
RECEITA PATRIMONIAL	195.232,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.190.104,92	77.625.511,00
RECEITA DE SERVIÇOS	948.700,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.066.833,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.590,00	84.124.134,00			
				SUPERÁVIT	6.498.623,00
				TOTAL	84.124.134,00
	TOTAL	84.124.134,00			
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		6.498.623,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	103.500,00		INVESTIMENTOS	4.929.123,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.031.865,00	1.135.365,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.554.865,00	7.483.988,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
				TOTAL	7.633.988,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	84.124.134,00		DESPESAS CORRENTES	77.625.511,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.135.365,00		DESPESAS DE CAPITAL	7.483.988,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	
TOTAL	85.259.499,00		TOTAL	85.259.499,00	

MAICON
GROSSKOPF:080
27858917

Assinado de forma digital
por MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:29:07
-03'00'



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			84.124.134,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.249.933,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	7.635.809,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.414.505,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.740.805,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.600.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	220,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	114.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00		
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS	181,00		
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA	104,00		
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	3.300,00		
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	8.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	673.700,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	673.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	100,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	100,00		
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - JUROS DE MORA	100,00		
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	100,00		
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	100,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.813.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.813.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.501.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.501.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	2.317.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	184.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	312.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	312.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	312.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - TERCEIROS	312.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.408.304,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.408.304,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.408.304,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.272.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.104,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	78.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.000,00		
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	14.000,00		
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - JUROS DE MORA	8.700,00		
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	2.500,00		
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	18.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	614.124,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	584.328,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	572.415,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	547.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.100,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	16.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 2

CÓDIGO	Fonte	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	Fonte	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.700,00		
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	1.500,00		
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DE MORA	2.300,00		
1.1.2.1.01.0.7.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	715,00		
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	2.100,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.913,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	5.300,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	214,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	4.038,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	600,00		
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	267,00		
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS DE MORA	655,00		
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	139,00		
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	700,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.796,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	29.796,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	23.900,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	100,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	3.932,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	600,00		
1.1.2.2.01.0.6.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS DE MORA	17,00		
1.1.2.2.01.0.7.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	147,00		
1.1.2.2.01.0.8.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	600,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		563.846,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	563.846,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	563.846,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	563.846,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	561.448,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	31,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	1.900,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	267,00		
1.2.4.1.50.0.5.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS	50,00		
1.2.4.1.50.0.6.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - JUROS DE MORA	50,00		
1.2.4.1.50.0.7.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	50,00		
1.2.4.1.50.0.8.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	50,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		195.232,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.232,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.232,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	10.232,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00	000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	9.200,00		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00	000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	22,00		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00	000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	600,00		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00.00	000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	18,00		
1.3.1.1.02.0.5.00.00.00.00	000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS	138,00		
1.3.1.1.02.0.6.00.00.00.00	000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - JUROS DE MORA	80,00		
1.3.1.1.02.0.7.00.00.00.00	000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	34,00		
1.3.1.1.02.0.8.00.00.00.00	000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	140,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	185.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 3

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	185.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	185.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	185.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	185.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		948.700,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	100,00	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	100,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00	000 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	100,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	948.600,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	948.600,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	948.600,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	937.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00	511 CAMU/CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER	130.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS MUNICÍPIO	807.000,00	
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.900,00	
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00	511 CAMU/CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER	1.400,00	
1.6.9.9.99.0.2.02.00.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS	500,00	
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	8.000,00	
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00	511 CAMU/CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER	3.000,00	
1.6.9.9.99.0.3.02.00.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS MUNICÍPIO - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.700,00	
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00	511 CAMU/CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER	700,00	
1.6.9.9.99.0.4.02.00.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS MUNICÍPIO - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		74.066.833,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.807.268,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	28.323.040,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	28.300.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	25.200.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	31.500.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(6.300.000,00)	
	Receita Líquida	25.200.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.100.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.100.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.440,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.800,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(360,00)	
	Receita Líquida	1.440,00	
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	21.600,00	
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00	512 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	21.600,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	680.400,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	170.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00	1065 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	170.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	510.400,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7990/89	18.400,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	1065 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI Nº 7990/89 - PRINCIPAL	18.400,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	492.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	1065 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	492.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	5.534.730,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.534.730,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 4

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.300.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.300.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.900.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.900.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	192.730,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	1051 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	192.730,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	12.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	130.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	130.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.689.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	970.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	107 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	970.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	279.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	1042 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	279.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	260.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	1043 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	260.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	180.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	180.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00	1044 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	180.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ? FUNDEB	250.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT	250.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	1038 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT - PRINCIPAL	250.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	185.098,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	185.098,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	934 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	185.098,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	145.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	145.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	000 TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	145.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	22.839.565,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	20.873.600,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	19.200.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	24.000.000,00		
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.800.000,00)		
	Receita Líquida	19.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.440.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	103 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.800.000,00		
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(360.000,00)		
	Receita Líquida	1.440.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	233.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	292.000,00		
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(58.400,00)		
	Receita Líquida	233.600,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	493 CUSTEIO APSUS	100.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00	493 TETO MUNICIPAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.400.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	465.965,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.765,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piên

13

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00	834	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	79.765,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	386.200,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	386.200,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00	230	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	355.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00.00	555	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - MEIO AMBIENTE	31.200,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.420.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	14.420.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	14.420.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	14.420.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		99.590,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	7.590,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	7.590,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.830,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	900,00		
1.9.1.1.01.0.1.10.00.00.00	000	MULTA CTM	900,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	700,00		
1.9.1.1.01.0.3.10.00.00.00	000	MULTA CTM POR AUTO DE INFRAÇÃO	700,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50,00		
1.9.1.1.01.0.4.10.00.00.00	000	MULTA CTM POR AUTO DE INFRAÇÃO	50,00		
1.9.1.1.01.0.5.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	40,00		
1.9.1.1.01.0.5.10.00.00.00	000	MULTA CTM POR AUTO DE INFRAÇÃO	40,00		
1.9.1.1.01.0.7.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	40,00		
1.9.1.1.01.0.7.10.00.00.00	000	MULTA CTM POR AUTO DE INFRAÇÃO	40,00		
1.9.1.1.01.0.8.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	100,00		
1.9.1.1.01.0.8.10.00.00.00	000	MULTA CTM POR AUTO DE INFRAÇÃO	100,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	10,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	10,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00	000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	10,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	5.750,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	2.000,00		
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	10,00		
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	2.000,00		
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.700,00		
1.9.1.1.09.0.5.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS	10,00		
1.9.1.1.09.0.6.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - JUROS DE MORA	10,00		
1.9.1.1.09.0.7.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	10,00		
1.9.1.1.09.0.8.00.00.00.00	000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	10,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	77.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	77.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	7.000,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	7.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	7.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	70.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	70.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	70.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	15.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	15.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piên

14

Página: 6

CÓDIGO	Fonte	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	Fonte	CAT. ECONÔMICA
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	15.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			1.135.365,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		103.500,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.500,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.500,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.500,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	3.500,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.031.865,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.031.865,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.031.865,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.031.865,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	821	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.031.865,00		

TOTAL GERAL

85.259.499,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2025 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piên

15

Página: 7

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.249.933,00
CONTRIBUIÇÕES	563.846,00
RECEITA PATRIMONIAL	195.232,00
RECEITA DE SERVIÇOS	948.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.066.833,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.590,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 84.124.134,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	103.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.031.865,00

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 1.135.365,00

TOTAL GERAL 85.259.499,00

MAICON
GROSSKOPF:080278
58917

Assinado de forma digital por
MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:29:47 -03'00'



Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 3.250.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.950.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.315.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.215.000,00	
3.1.90.07.00.	000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00		
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		100.000,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			635.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		635.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	166.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.35.00.	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00		
3.3.90.37.00.	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			300.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		



17

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 2

Órgão: 01		LEGISLATIVO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	3.250.000,00
Unidade: 001		CÂMARA MUNICIPAL		TOTAL UNIDADE:	3.250.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.950.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.315.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.215.000,00	
3.1.90.07.00.	000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00		
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		100.000,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			635.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		635.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	166.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.35.00.	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00		
3.3.90.37.00.	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			300.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		



18

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 3

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO

TOTAL ÓRGÃO: 2.398.843,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.373.843,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.510.391,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.457.701,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.321.889,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	94.812,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		52.690,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	52.690,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			863.452,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		863.452,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.800,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	515.100,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	81.800,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.252,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 4

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade: 001 GOVERNO

TOTAL ÓRGÃO: 2.398.843,00
TOTAL UNIDADE: 2.398.843,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.373.843,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.510.391,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.457.701,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.321.889,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	94.812,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		52.690,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	52.690,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			863.452,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		863.452,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.800,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	515.100,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	81.800,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.252,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		



Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO: 10.794.580,40

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			8.135.715,40
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.098.854,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.863.361,00	
3.1.90.01.00.	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	500,00		
3.1.90.03.00.	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	35.422,00		
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.661.356,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	144.717,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.866,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		235.493,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	235.493,00		
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.516.815,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.516.815,00	
3.2.90.21.00.	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.516.815,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.520.046,40
3.3.22.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		500,00	
3.3.22.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.93.00.	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.875.403,99	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	66.606,99		
3.3.90.30.00.	510	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00		
3.3.90.35.00.	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	689.350,00		
3.3.90.39.00.	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	280.500,00		
3.3.90.40.00.	510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	353.828,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	105.000,00		
3.3.90.47.00.	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	780.000,00		
3.3.90.47.00.	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.600,00		
3.3.90.47.00.	1065	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
3.3.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	151.119,00		
3.3.90.92.00.	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
3.3.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		643.142,41	
3.3.91.97.00.	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	643.142,41		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			2.658.865,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			104.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.500,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.554.865,00
4.6.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.554.865,00	
4.6.90.71.00.	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.554.865,00		



20

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 6

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO: 10.794.580,40
TOTAL UNIDADE: 10.794.580,40

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			8.135.715,40
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.098.854,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.863.361,00	
3.1.90.01.00.	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	500,00		
3.1.90.03.00.	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	35.422,00		
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.661.356,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	144.717,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.866,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		235.493,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	235.493,00		
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.516.815,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.516.815,00	
3.2.90.21.00.	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.516.815,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.520.046,40
3.3.22.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		500,00	
3.3.22.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.93.00.	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.875.403,99	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	66.606,99		
3.3.90.30.00.	510	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00		
3.3.90.35.00.	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	689.350,00		
3.3.90.39.00.	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	280.500,00		
3.3.90.40.00.	510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	353.828,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	105.000,00		
3.3.90.47.00.	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	780.000,00		
3.3.90.47.00.	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.600,00		
3.3.90.47.00.	1065	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
3.3.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	151.119,00		
3.3.90.92.00.	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
3.3.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		643.142,41	
3.3.91.97.00.	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	643.142,41		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			2.658.865,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			104.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.500,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.554.865,00
4.6.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.554.865,00	
4.6.90.71.00.	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.554.865,00		



Órgão: 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

TOTAL ÓRGÃO: 7.069.282,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			4.877.891,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.184.383,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.117.842,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.559,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.292,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.631,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.360,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		66.541,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.541,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.693.508,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.693.508,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	847.198,00		
3.3.90.30.00.	507	MATERIAL DE CONSUMO	53.846,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.281,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.600,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.046.404,00		
3.3.90.39.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000,00		
3.3.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	131.700,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.479,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			2.191.391,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			2.191.391,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.191.391,00	
4.4.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.155.891,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		



22

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 8

Órgão: 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

TOTAL ÓRGÃO: 7.069.282,00

Unidade: 001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

TOTAL UNIDADE: 7.069.282,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			4.877.891,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.184.383,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.117.842,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.559,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.292,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.631,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.360,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		66.541,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.541,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.693.508,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.693.508,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	847.198,00		
3.3.90.30.00.	507	MATERIAL DE CONSUMO	53.846,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	38.281,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.600,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.046.404,00		
3.3.90.39.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000,00		
3.3.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	131.700,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.479,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			2.191.391,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			2.191.391,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.191.391,00	
4.4.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.155.891,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 9

Órgão: 05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

TOTAL ÓRGÃO: 3.731.545,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			3.712.307,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.195.761,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.101.604,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.048.970,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.948,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.247,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.439,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		94.157,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	94.157,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.516.546,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.516.546,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	151,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.	1065	MATERIAL DE CONSUMO	465.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.113.053,00		
3.3.90.36.00.	1065	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	619.405,00		
3.3.90.39.00.	1065	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	39.000,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.937,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			19.238,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			19.238,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		19.238,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.738,00		

24



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 10

Órgão: 05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Unidade: 001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

TOTAL ÓRGÃO: 3.731.545,00
TOTAL UNIDADE: 3.731.545,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			3.712.307,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.195.761,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.101.604,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.048.970,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.948,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.247,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.439,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		94.157,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	94.157,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.516.546,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.516.546,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	151,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.	1065	MATERIAL DE CONSUMO	465.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.113.053,00		
3.3.90.36.00.	1065	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	619.405,00		
3.3.90.39.00.	1065	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	39.000,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.937,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			19.238,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			19.238,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		19.238,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.738,00		



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 11

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TOTAL ÓRGÃO: 925.527,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			914.027,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			571.314,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		536.128,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	499.970,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.526,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.132,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		35.186,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.186,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			342.713,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		342.713,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	35,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.500,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.678,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			11.500,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			11.500,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		11.500,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00		
4.4.90.61.00.	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 12

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TOTAL ÓRGÃO: 925.527,00
TOTAL UNIDADE: 923.027,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			912.027,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			571.314,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		536.128,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	499.970,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.526,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.132,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		35.186,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.186,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			340.713,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		340.713,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	35,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	40.500,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.500,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.678,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		

27



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 13

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TOTAL ÓRGÃO: 925.527,00

Unidade: 002 ÁREA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

TOTAL UNIDADE: 2.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 14

Órgão: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 6.003.164,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			5.861.664,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.454.608,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.354.799,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.249.771,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.621,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.733,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.674,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		99.809,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	99.809,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.407.056,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00	
3.3.50.41.00.	000	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00		
3.3.72.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		140.000,00	
3.3.72.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		4.207.056,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.884.633,00		
3.3.90.30.00.	555	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.400,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.872.613,00		
3.3.90.39.00.	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.200,00		
3.3.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.396,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	117.200,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	68.614,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			141.500,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			141.500,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		141.500,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.500,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

29



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 15

Órgão: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 6.003.164,00

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TOTAL UNIDADE: 1.086.966,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.086.966,00
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.086.966,00
3.3.72.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		140.000,00	
3.3.72.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		946.966,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	13.366,00		
3.3.90.30.00.	555	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.400,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	864.000,00		
3.3.90.39.00.	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.200,00		



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 16

Órgão: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 6.003.164,00
TOTAL UNIDADE: 4.916.198,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			4.774.698,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.454.608,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.354.799,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.249.771,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.621,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.733,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.674,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		99.809,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	99.809,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.320.090,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00	
3.3.50.41.00.	000	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.260.090,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.871.267,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.008.613,00		
3.3.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.396,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	117.200,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	68.614,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			141.500,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			141.500,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		141.500,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.500,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		



Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 25.261.787,85

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			23.688.922,85
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.557.041,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		13.081.542,00	
3.1.90.11.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	923.959,00		
3.1.90.11.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.947.652,0		
3.1.90.11.00.	1038	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		
3.1.90.13.00.	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.252,00		
3.1.90.13.00.	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	227.896,00		
3.1.90.16.00.	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.661,00		
3.1.90.16.00.	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	664.064,00		
3.1.90.94.00.	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.165,00		
3.1.90.94.00.	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45.298,00		
3.1.90.94.00.	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.595,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.475.499,00	
3.1.91.13.00.	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	94.009,00		
3.1.91.13.00.	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.381.490,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.131.881,85
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		490.800,00	
3.3.50.41.00.	000	CONTRIBUIÇÕES	194.000,00		
3.3.50.43.00.	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	84.800,00		
3.3.50.43.00.	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	212.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		8.641.081,85	
3.3.90.08.00.	104	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.264,00		
3.3.90.08.00.	103	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.767,00		
3.3.90.14.00.	104	DIÁRIAS - CIVIL	13.380,85		
3.3.90.14.00.	103	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	895.241,00		
3.3.90.30.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	123.391,00		
3.3.90.30.00.	107	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3.3.90.31.00.	103	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000,00		
3.3.90.32.00.	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	158.000,00		
3.3.90.32.00.	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	671.609,00		
3.3.90.32.00.	1042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	279.000,00		
3.3.90.33.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.33.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000,00		
3.3.90.33.00.	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	192.391,00		
3.3.90.33.00.	1043	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	260.000,00		
3.3.90.33.00.	230	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	355.000,00		
3.3.90.33.00.	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	941.600,00		
3.3.90.34.00.	104	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	91.058,00		
3.3.90.36.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	509.683,00		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.739.286,00		
3.3.90.39.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	801.309,00		
3.3.90.39.00.	1044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
3.3.90.40.00.	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	173.593,00		
3.3.90.46.00.	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	366.630,00		
3.3.90.46.00.	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	239.879,00		
3.3.90.48.00.	104	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
3.3.90.93.00.	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			1.572.865,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			1.572.865,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.572.865,00	
4.4.90.51.00.	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
4.4.90.51.00.	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.51.00.	821	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.031.865,00		
4.4.90.52.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
4.4.90.52.00.	1039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.61.00.	103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 18

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 25.261.787,85
TOTAL UNIDADE: 25.261.787,85

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			23.688.922,85
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.557.041,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		13.081.542,00	
3.1.90.11.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	923.959,00		
3.1.90.11.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.947.652,0		
3.1.90.11.00.	1038	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		
3.1.90.13.00.	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.252,00		
3.1.90.13.00.	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	227.896,00		
3.1.90.16.00.	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.661,00		
3.1.90.16.00.	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	664.064,00		
3.1.90.94.00.	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.165,00		
3.1.90.94.00.	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45.298,00		
3.1.90.94.00.	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.595,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.475.499,00	
3.1.91.13.00.	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	94.009,00		
3.1.91.13.00.	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.381.490,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.131.881,85
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		490.800,00	
3.3.50.41.00.	000	CONTRIBUIÇÕES	194.000,00		
3.3.50.43.00.	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	84.800,00		
3.3.50.43.00.	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	212.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		8.641.081,85	
3.3.90.08.00.	104	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.264,00		
3.3.90.08.00.	103	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.767,00		
3.3.90.14.00.	104	DIÁRIAS - CIVIL	13.380,85		
3.3.90.14.00.	103	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	895.241,00		
3.3.90.30.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	123.391,00		
3.3.90.30.00.	107	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3.3.90.31.00.	103	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	350.000,00		
3.3.90.32.00.	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	158.000,00		
3.3.90.32.00.	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	671.609,00		
3.3.90.32.00.	1042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	279.000,00		
3.3.90.33.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.33.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000,00		
3.3.90.33.00.	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	192.391,00		
3.3.90.33.00.	1043	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	260.000,00		
3.3.90.33.00.	230	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	355.000,00		
3.3.90.33.00.	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	941.600,00		
3.3.90.34.00.	104	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	91.058,00		
3.3.90.36.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	509.683,00		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.739.286,00		
3.3.90.39.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	801.309,00		
3.3.90.39.00.	1044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
3.3.90.40.00.	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	173.593,00		
3.3.90.46.00.	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	366.630,00		
3.3.90.46.00.	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	239.879,00		
3.3.90.48.00.	104	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
3.3.90.93.00.	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			1.572.865,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			1.572.865,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.572.865,00	
4.4.90.51.00.	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
4.4.90.51.00.	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.51.00.	821	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.031.865,00		
4.4.90.52.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
4.4.90.52.00.	1039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.61.00.	103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 19

Órgão: 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

TOTAL ÓRGÃO: 2.702.779,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.576.779,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			589.907,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		561.549,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	514.549,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.293,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.932,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.775,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		28.358,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.358,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.986.872,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		18.500,00	
3.3.50.41.00.	000	CONTRIBUIÇÕES	18.500,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.968.372,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.301,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.264,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.34.00.	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	27.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.463.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	37.000,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.307,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.500,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			126.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			126.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		126.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
4.4.90.61.00.	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 20

Órgão: 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

TOTAL ÓRGÃO: 2.702.779,00

Unidade: 001 ÁREA DA CULTURA

TOTAL UNIDADE: 1.525.567,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.515.067,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			251.638,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		249.114,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.779,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.403,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	932,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		2.524,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.524,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.263.429,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		18.000,00	
3.3.50.41.00.	000	CONTRIBUIÇÕES	18.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.245.429,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.264,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.600,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.009.400,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	27.000,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.665,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			10.500,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



35

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 21

Órgão: 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Unidade: 002 ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER

TOTAL ÓRGÃO: 2.702.779,00
TOTAL UNIDADE: 1.177.212,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.061.712,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			338.269,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		312.435,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294.770,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.890,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.775,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		25.834,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.834,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			723.443,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.41.00.	000	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		722.943,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.801,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	35.000,00		
3.3.90.34.00.	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	27.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.400,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	453.600,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.642,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			115.500,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			115.500,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		115.500,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.4.90.61.00.	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		



36

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 22

Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

TOTAL ÓRGÃO: 4.147.788,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			4.118.159,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.461.976,58
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.258.060,58	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.016.463,00		
3.1.90.11.00.	824	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.870,58		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	78.016,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	73.811,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.900,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		203.916,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	203.916,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.656.182,42
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		94.870,00	
3.3.50.41.00.	000	CONTRIBUIÇÕES	94.370,00		
3.3.50.43.00.	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
3.3.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.551.312,42	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.664,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.500,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	294.736,00		
3.3.90.30.00.	934	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.	936	MATERIAL DE CONSUMO	19.195,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	161.000,00		
3.3.90.32.00.	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.	834	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.765,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.070,00		
3.3.90.34.00.	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	124.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.500,00		
3.3.90.36.00.	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	499,86		
3.3.90.36.00.	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	999,56		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	467.868,00		
3.3.90.39.00.	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.386,00		
3.3.90.39.00.	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.527,00		
3.3.90.39.00.	834	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	65.372,00		
3.3.90.40.00.	934	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.791,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	96.126,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.813,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
3.3.90.93.00.	934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.93.00.	834	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			29.629,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			29.629,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		29.629,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.800,00		
4.4.90.52.00.	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	329,00		
4.4.90.52.00.	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		



37

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 23

Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Unidade: 001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 4.147.788,00
TOTAL UNIDADE: 3.304.077,58

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			3.278.677,58
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.037.734,58
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.880.147,58	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.711.014,00		
3.1.90.11.00.	824	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.870,58		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	78.016,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.347,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	48.900,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		157.587,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	157.587,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.240.943,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		94.770,00	
3.3.50.41.00.	000	CONTRIBUIÇÕES	94.270,00		
3.3.50.43.00.	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
3.3.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.136.173,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.164,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	284.000,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.500,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.070,00		
3.3.90.34.00.	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	124.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.500,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443.100,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	63.900,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	94.126,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.313,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			25.400,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			25.400,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		25.400,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.900,00		



38

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 24

Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

TOTAL ÓRGÃO: 4.147.788,00

Unidade: 002 DEFESA CIVIL

TOTAL UNIDADE: 442.218,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			441.718,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			424.242,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		377.913,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.449,00		
3.1.90.16.00.	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.464,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		46.329,00	
3.1.91.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.329,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.476,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		17.476,00	
3.3.90.08.00.	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.236,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.268,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	972,00		
3.3.90.46.00.	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.49.00.	000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		



39

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 25

Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

TOTAL ÓRGÃO: 4.147.788,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL UNIDADE: 398.992,42

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			395.663,42
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395.663,42
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		395.663,42	
3.3.90.30.00.	934	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.	936	MATERIAL DE CONSUMO	19.195,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00		
3.3.90.32.00.	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.	834	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.765,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.36.00.	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	499,86		
3.3.90.36.00.	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	999,56		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.386,00		
3.3.90.39.00.	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.527,00		
3.3.90.39.00.	834	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.40.00.	934	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.791,00		
3.3.90.93.00.	934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.93.00.	834	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			3.329,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			3.329,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.329,00	
4.4.90.52.00.	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	329,00		
4.4.90.52.00.	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		



40

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 26

Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL TOTAL ÓRGÃO: 4.147.788,00
Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE TOTAL UNIDADE: 2.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.100,00
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.100,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	
3.3.50.41.00.	000	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.48.00.	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			400,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			400,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00		



Órgão: 11 SECRETARIA DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 18.824.202,75

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			18.416.202,75
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.979.355,50
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		9.145.562,50	
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.081.916,00		
3.1.90.11.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.972.674,00		
3.1.90.11.00.	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.214.274,50		
3.1.90.11.00.	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.500,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	95.396,00		
3.1.90.13.00.	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	272.442,00		
3.1.90.16.00.	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	314.378,00		
3.1.90.16.00.	494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.614,00		
3.1.90.94.00.	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	105.368,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		833.793,00	
3.1.91.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	636.302,00		
3.1.91.13.00.	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	197.491,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.436.847,25
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		13.497,75	
3.3.50.41.00.	303	CONTRIBUIÇÕES	13.000,00		
3.3.50.43.00.	303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	497,75		
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.261.000,00	
3.3.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.120.000,00		
3.3.71.70.00.	493	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	81.000,00		
3.3.71.70.00.	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		7.162.349,50	
3.3.90.08.00.	303	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.153,00		
3.3.90.08.00.	494	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	188,00		
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	655.000,00		
3.3.90.30.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.30.00.	493	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00		
3.3.90.32.00.	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	290.000,00		
3.3.90.32.00.	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
3.3.90.33.00.	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.34.00.	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00		
3.3.90.34.00.	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	42.000,00		
3.3.90.36.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162.000,00		
3.3.90.36.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.148.279,00		
3.3.90.39.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.178.164,50		
3.3.90.39.00.	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.330.000,00		
3.3.90.39.00.	1064	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.40.00.	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	127.605,00		
3.3.90.40.00.	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.40.00.	493	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.46.00.	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	212.578,00		
3.3.90.46.00.	494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	165.882,00		
3.3.90.48.00.	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	320.000,00		
3.3.90.93.00.	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			408.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			408.000,00
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		500,00	
4.4.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		407.500,00	
4.4.90.51.00.	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
4.4.90.52.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.500,00		
4.4.90.52.00.	304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.	493	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 28

Órgão: 11 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL ÓRGÃO: 18.824.202,75
TOTAL UNIDADE: 18.824.202,75

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			18.416.202,75
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.979.355,50
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		9.145.562,50	
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.081.916,00		
3.1.90.11.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.972.674,00		
3.1.90.11.00.	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.214.274,50		
3.1.90.11.00.	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.500,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	95.396,00		
3.1.90.13.00.	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	272.442,00		
3.1.90.16.00.	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	314.378,00		
3.1.90.16.00.	494	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	37.614,00		
3.1.90.94.00.	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	105.368,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		833.793,00	
3.1.91.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	636.302,00		
3.1.91.13.00.	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	197.491,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.436.847,25
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		13.497,75	
3.3.50.41.00.	303	CONTRIBUIÇÕES	13.000,00		
3.3.50.43.00.	303	SUBVENÇÕES SOCIAIS	497,75		
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.261.000,00	
3.3.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.120.000,00		
3.3.71.70.00.	493	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	81.000,00		
3.3.71.70.00.	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		7.162.349,50	
3.3.90.08.00.	303	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.153,00		
3.3.90.08.00.	494	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	188,00		
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	655.000,00		
3.3.90.30.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.30.00.	493	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00		
3.3.90.32.00.	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	290.000,00		
3.3.90.32.00.	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00		
3.3.90.33.00.	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.34.00.	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00		
3.3.90.34.00.	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	42.000,00		
3.3.90.36.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162.000,00		
3.3.90.36.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.148.279,00		
3.3.90.39.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.178.164,50		
3.3.90.39.00.	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.330.000,00		
3.3.90.39.00.	1064	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.40.00.	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	127.605,00		
3.3.90.40.00.	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.40.00.	493	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.46.00.	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	212.578,00		
3.3.90.46.00.	494	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	165.882,00		
3.3.90.48.00.	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	320.000,00		
3.3.90.93.00.	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			408.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			408.000,00
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		500,00	
4.4.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		407.500,00	
4.4.90.51.00.	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
4.4.90.52.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.500,00		
4.4.90.52.00.	304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.	493	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

43



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 29

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL ÓRGÃO: 150.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	
9.9.99.99.00.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		



48

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 30

Órgão: 99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:		150.000,00
Unidade: 999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL UNIDADE:		150.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	
9.9.99.99.00.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		

MAICON
GROSSKOPF:08027858917
27858917

Assinado de forma digital
por MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:30:22
-03'00'



45

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			77.625.511,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.918.591,08
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		35.693.149,08	
3.1.90.01.00.		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	500,00		
3.1.90.03.00.		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	35.422,00		
3.1.90.07.00.		CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.000,00		
3.1.90.11.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.704.373,0		
3.1.90.13.00.		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.417.211,00		
3.1.90.16.00.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.168.071,00		
3.1.90.46.00.		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.1.90.94.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	352.572,00		
3.1.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		3.225.442,00	
3.1.91.13.00.		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.225.442,00		
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.516.815,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.516.815,00	
3.2.90.21.00.		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.516.815,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.190.104,92
3.3.22.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		500,00	
3.3.22.93.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		677.667,75	
3.3.50.41.00.		CONTRIBUIÇÕES	379.870,00		
3.3.50.43.00.		SUBVENÇÕES SOCIAIS	297.797,75		
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.271.000,00	
3.3.71.70.00.		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.271.000,00		
3.3.72.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		140.000,00	
3.3.72.39.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		34.456.794,76	
3.3.90.08.00.		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	21.023,00		
3.3.90.14.00.		DIÁRIAS - CIVIL	171.880,85		
3.3.90.30.00.		MATERIAL DE CONSUMO	7.451.899,99		
3.3.90.31.00.		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	65.764,00		
3.3.90.32.00.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.079.374,00		
3.3.90.33.00.		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.106.342,00		
3.3.90.34.00.		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	344.058,00		
3.3.90.35.00.		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.500,00		
3.3.90.36.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.192.982,42		
3.3.90.37.00.		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00		
3.3.90.39.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.556.287,5		
3.3.90.40.00.		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.592.889,00		
3.3.90.46.00.		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.476.362,00		
3.3.90.47.00.		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	802.000,00		
3.3.90.48.00.		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	357.813,00		
3.3.90.49.00.		AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.500,00		
3.3.90.91.00.		SENTENÇAS JUDICIAIS	151.119,00		
3.3.90.92.00.		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.500,00		
3.3.91.00.00.		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		643.142,41	
3.3.91.97.00.		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	643.142,41		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			7.483.988,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			4.929.123,00
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		500,00	
4.4.71.70.00.		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		4.928.623,00	
4.4.90.30.00.		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
4.4.90.51.00.		OBRAS E INSTALAÇÕES	4.132.256,00		
4.4.90.52.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	684.867,00		
4.4.90.61.00.		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	101.000,00		
4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			2.554.865,00
4.6.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.554.865,00	
4.6.90.71.00.		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.554.865,00		
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00



46

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	
9.9.99.99.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		

47

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.918.591,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.516.815,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.190.104,92
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	77.625.511,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	4.929.123,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.554.865,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	7.483.988,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
TOTAL GERAL	85.259.499,00

MAICON
GROSSKOPF:080
27858917

Assinado de forma digital
por MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:31:04
-03'00'



48

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 1

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.250.000,00 3.250.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
01	LEGISLATIVA	3.250.000,00	3.250.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.250.000,00	3.250.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.250.000,00	3.250.000,00



49

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			3.250.000,00	3.250.000,00
Unidade: 001	CÂMARA MUNICIPAL			3.250.000,00	3.250.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA			3.250.000,00	3.250.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			3.250.000,00	3.250.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO			3.250.000,00	3.250.000,00
01 031 00012 001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			3.230.000,00	3.230.000,00
01 031 00012 005	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER			20.000,00	20.000,00



50

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	SECRETARIA DE GOVERNO			2.398.843,00	2.398.843,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
02	JUDICIÁRIA			736.654,00	736.654,00
02 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			736.654,00	736.654,00
02 092 0002	AVANÇA PIÊN NA GOVERNANÇA			736.654,00	736.654,00
04	ADMINISTRAÇÃO			1.662.189,00	1.662.189,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.662.189,00	1.662.189,00
04 122 0002	AVANÇA PIÊN NA GOVERNANÇA			1.662.189,00	1.662.189,00



51

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 4

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	SECRETARIA DE GOVERNO			2.398.843,00	2.398.843,00
Unidade: 001	GOVERNO			2.398.843,00	2.398.843,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
02	JUDICIÁRIA			736.654,00	736.654,00
02 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			736.654,00	736.654,00
02 092 0002	AVANÇA PIÊN NA GOVERNANÇA			736.654,00	736.654,00
02 092 00022 002	PROCURADORIA JURIDICA			736.654,00	736.654,00
04	ADMINISTRAÇÃO			1.662.189,00	1.662.189,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.662.189,00	1.662.189,00
04 122 0002	AVANÇA PIÊN NA GOVERNANÇA			1.662.189,00	1.662.189,00
04 122 00022 003	MANUTENÇÃO DO GOVERNO			1.662.189,00	1.662.189,00



52

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 5

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10.794.580,4 10.794.580,4

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	5.769.781,40	5.769.781,40
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.769.781,40	5.769.781,40
04 122 0003	AVANÇA PIÊN NA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.769.781,40	5.769.781,40
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.024.799,00	5.024.799,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.071.680,00	4.071.680,00
28 843 0000	PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS	4.071.680,00	4.071.680,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	953.119,00	953.119,00
28 846 0000	PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS	953.119,00	953.119,00

53



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 6

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			10.794.580,4	10.794.580,4
Unidade: 001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			10.794.580,4	10.794.580,4
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			5.769.781,40	5.769.781,40
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.769.781,40	5.769.781,40
04 122 0003	AVANÇA PIÊN NA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			5.769.781,40	5.769.781,40
04 122 00032 004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			5.769.781,40	5.769.781,40
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.024.799,00	5.024.799,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			4.071.680,00	4.071.680,00
28 843 0000	PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS			4.071.680,00	4.071.680,00
28 843 00008 005	DÍVIDA PÚBLICA			4.071.680,00	4.071.680,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			953.119,00	953.119,00
28 846 0000	PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS			953.119,00	953.119,00
28 846 00008 006	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS			953.119,00	953.119,00



54

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 7

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		2.512.558,00	4.556.724,00	7.069.282,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.702.015,00	2.702.015,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.702.015,00	2.702.015,00
04 121 0004	AVANÇA PIÊN NAS OBRAS E URBANISMO			2.702.015,00	2.702.015,00
15	URBANISMO		1.210.682,00	1.854.709,00	3.065.391,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.210.682,00	1.854.709,00	3.065.391,00
15 451 0006	AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		1.210.682,00	1.854.709,00	3.065.391,00
25	ENERGIA		1.301.876,00		1.301.876,00
25 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.301.876,00		1.301.876,00
25 451 0006	AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		1.301.876,00		1.301.876,00



55

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 8

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		2.512.558,00	4.556.724,00	7.069.282,00
Unidade: 001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		2.512.558,00	4.556.724,00	7.069.282,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.702.015,00	2.702.015,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.702.015,00	2.702.015,00
04 121 0004	AVANÇA PIÊN NAS OBRAS E URBANISMO			2.702.015,00	2.702.015,00
04 121 00042 007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO			2.702.015,00	2.702.015,00
15	URBANISMO		1.210.682,00	1.854.709,00	3.065.391,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.210.682,00	1.854.709,00	3.065.391,00
15 451 0006	AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		1.210.682,00	1.854.709,00	3.065.391,00
15 451 00061 008	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA		1.210.682,00		1.210.682,00
15 451 00062 009	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL			1.854.709,00	1.854.709,00
25	ENERGIA		1.301.876,00		1.301.876,00
25 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.301.876,00		1.301.876,00
25 451 0006	AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		1.301.876,00		1.301.876,00
25 451 00061 012	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.301.876,00		1.301.876,00



56

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 9

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			3.731.545,00	3.731.545,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			3.731.545,00	3.731.545,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			3.731.545,00	3.731.545,00
15 452 0005	AVANÇA PIÊN NA VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			3.731.545,00	3.731.545,00



57

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 10

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			3.731.545,00	3.731.545,00
Unidade: 001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			3.731.545,00	3.731.545,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO				3.731.545,00 3.731.545,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS				3.731.545,00 3.731.545,00
15 452 0005	AVANÇA PIÊN NA VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				3.731.545,00 3.731.545,00
15 452 00052 010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				3.731.545,00 3.731.545,00



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 11

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.000,00	924.527,00	925.527,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.500,00	2.500,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.500,00	2.500,00
04 122 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			2.500,00	2.500,00
22	INDÚSTRIA		1.000,00		1.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		500,00		500,00
22 661 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		500,00		500,00
22 691	PROMOÇÃO COMERCIAL		500,00		500,00
22 691 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		500,00		500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			922.027,00	922.027,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			922.027,00	922.027,00
23 691 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			922.027,00	922.027,00



59

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 12

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.000,00	924.527,00	925.527,00
Unidade: 001	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.000,00	922.027,00	923.027,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
22	INDÚSTRIA		1.000,00		1.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		500,00		500,00
22 661 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		500,00		500,00
22 661 00071 013	APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR		500,00		500,00
22 691	PROMOÇÃO COMERCIAL		500,00		500,00
22 691 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		500,00		500,00
22 691 00071 013	APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR		500,00		500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			922.027,00	922.027,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			922.027,00	922.027,00
23 691 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			922.027,00	922.027,00
23 691 00072 014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			922.027,00	922.027,00



60

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 13

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.000,00	924.527,00	925.527,00
Unidade: 002	ÁREA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON			2.500,00	2.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			2.500,00	2.500,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.500,00	2.500,00
04 122 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			2.500,00	2.500,00
04 122 00072 015	PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			2.500,00	2.500,00



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 14

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		141.500,00	5.861.664,00	6.003.164,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO		141.500,00		141.500,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		141.500,00		141.500,00
17 511 0006	AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		141.500,00		141.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.086.966,00	1.086.966,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			1.086.966,00	1.086.966,00
18 542 0008	AVANÇA PIÊN NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			1.086.966,00	1.086.966,00
20	AGRICULTURA			4.774.698,00	4.774.698,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			4.774.698,00	4.774.698,00
20 606 0008	AVANÇA PIÊN NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			4.774.698,00	4.774.698,00



62

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 15

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		141.500,00	5.861.664,00	6.003.164,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			1.086.966,00	1.086.966,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL				1.086.966,00 1.086.966,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL				1.086.966,00 1.086.966,00
18 542 0008	AVANÇA PIÊN NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				1.086.966,00 1.086.966,00
18 542 00082 016	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				1.086.966,00 1.086.966,00



63

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 16

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		141.500,00	5.861.664,00	6.003.164,00
Unidade: 002	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		141.500,00	4.774.698,00	4.916.198,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO		141.500,00		141.500,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		141.500,00		141.500,00
17 511 0006	AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		141.500,00		141.500,00
17 511 00061 011	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE		141.500,00		141.500,00
20	AGRICULTURA			4.774.698,00	4.774.698,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			4.774.698,00	4.774.698,00
20 606 0008	AVANÇA PIÊN NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			4.774.698,00	4.774.698,00
20 606 00082 017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			4.774.698,00	4.774.698,00



64

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 17

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

25.261.787,8 25.261.787,8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO	25.261.787,8	25.261.787,8
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.650.146,8	17.650.146,8
12 361 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO	17.650.146,8	17.650.146,8
12 364	ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00
12 364 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.120.841,00	7.120.841,00
12 365 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO	7.120.841,00	7.120.841,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	410.800,00	410.800,00
12 367 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO	410.800,00	410.800,00



65

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 18

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			25.261.787,8	25.261.787,8
Unidade: 001	EDUCAÇÃO			25.261.787,8	25.261.787,8
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			25.261.787,8	25.261.787,8
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			17.650.146,8	17.650.146,8
12 361 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO			17.650.146,8	17.650.146,8
12 361 00092 018	MERENDA ESCOLAR			1.056.609,00	1.056.609,00
12 361 00092 019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.218.991,00	2.218.991,00
12 361 00092 020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			14.374.546,8	14.374.546,8
12 364	ENSINO SUPERIOR			80.000,00	80.000,00
12 364 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO			80.000,00	80.000,00
12 364 00092 021	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO			80.000,00	80.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			7.120.841,00	7.120.841,00
12 365 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO			7.120.841,00	7.120.841,00
12 365 00092 022	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			7.120.841,00	7.120.841,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			410.800,00	410.800,00
12 367 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO			410.800,00	410.800,00
12 367 00092 023	APOIO AO ENSINO ESPECIAL			410.800,00	410.800,00



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 19

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.702.779,00 2.702.779,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
13	CULTURA	1.525.567,00	1.525.567,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	1.525.567,00	1.525.567,00
13 392 0010	AVANÇA PIÊN NA CULTURA E NO TURISMO	1.525.567,00	1.525.567,00
27	DESPORTO E LAZER	1.177.212,00	1.177.212,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.177.212,00	1.177.212,00
27 812 0011	AVANÇA PIÊN NO ESPORTE E NO LAZER	1.177.212,00	1.177.212,00



67

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 20

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			2.702.779,00	2.702.779,00
Unidade: 001	ÁREA DA CULTURA			1.525.567,00	1.525.567,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			1.525.567,00	1.525.567,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			1.525.567,00	1.525.567,00
13 392 0010	AVANÇA PIÊN NA CULTURA E NO TURISMO			1.525.567,00	1.525.567,00
13 392 00102 024	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO			1.525.567,00	1.525.567,00



CP

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 21

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			2.702.779,00	2.702.779,00
Unidade: 002	ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER			1.177.212,00	1.177.212,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER			1.177.212,00	1.177.212,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			1.177.212,00	1.177.212,00
27 812 0011	AVANÇA PIÊN NO ESPORTE E NO LAZER			1.177.212,00	1.177.212,00
27 812 00112 025	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER			1.177.212,00	1.177.212,00



19

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 22

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

4.147.788,00 4.147.788,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	442.218,00	442.218,00
06 182	DEFESA CIVIL	442.218,00	442.218,00
06 182 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	442.218,00	442.218,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.703.570,00	3.703.570,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.000,00	2.000,00
08 241 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	2.000,00	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	337.971,00	337.971,00
08 243 0013	AVANÇA PIÊN NOS DIREITOS DA INFÂNCIA	337.971,00	337.971,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.363.599,00	3.363.599,00
08 244 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	3.363.599,00	3.363.599,00
16	HABITAÇÃO	2.000,00	2.000,00
16 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000,00	2.000,00
16 244 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	2.000,00	2.000,00



70

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 23

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			4.147.788,00	4.147.788,00
Unidade: 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.304.077,58	3.304.077,58
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.302.077,58	3.302.077,58
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			2.000,00	2.000,00
08 241 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			2.000,00	2.000,00
08 241 00122 026	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			2.000,00	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			335.471,00	335.471,00
08 243 0013	AVANÇA PIÊN NOS DIREITOS DA INFÂNCIA			335.471,00	335.471,00
08 243 00132 027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			335.471,00	335.471,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.964.606,58	2.964.606,58
08 244 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			2.964.606,58	2.964.606,58
08 244 00122 028	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.964.606,58	2.964.606,58
16	HABITAÇÃO			2.000,00	2.000,00
16 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.000,00	2.000,00
16 244 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			2.000,00	2.000,00
16 244 00122 029	PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			2.000,00	2.000,00



71

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 24

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			4.147.788,00	4.147.788,00
Unidade: 002	DEFESA CIVIL			442.218,00	442.218,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
06	SEGURANÇA PÚBLICA			442.218,00	442.218,00
06 182	DEFESA CIVIL			442.218,00	442.218,00
06 182 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			442.218,00	442.218,00
06 182 00122 030	DEFESA CIVIL			442.218,00	442.218,00



72

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 25

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			4.147.788,00	4.147.788,00
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			398.992,42	398.992,42
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			398.992,42	398.992,42
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			398.992,42	398.992,42
08 244 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			398.992,42	398.992,42
08 244 00122 031	PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			398.992,42	398.992,42

73



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 26

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			4.147.788,00	4.147.788,00
Unidade: 004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E			2.500,00	2.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.500,00 2.500,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				2.500,00 2.500,00
08 243 0013	AVANÇA PIÊN NOS DIREITOS DA INFÂNCIA				2.500,00 2.500,00
08 243 00136 032	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				2.500,00 2.500,00



74

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 27

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	SECRETARIA DE SAUDE			18.824.202,7	18.824.202,7
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			18.824.202,7	18.824.202,7
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			16.356.038,2	16.356.038,2
10 301 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			16.356.038,2	16.356.038,2
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.218.664,00	2.218.664,00
10 302 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			2.218.664,00	2.218.664,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			109.000,00	109.000,00
10 305 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			109.000,00	109.000,00
10 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			140.500,50	140.500,50
10 306 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			140.500,50	140.500,50



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 28

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	SECRETARIA DE SAUDE			18.824.202,7	18.824.202,7
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			18.824.202,7	18.824.202,7
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			18.824.202,7	18.824.202,7
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			16.356.038,2	16.356.038,2
10 301 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			16.356.038,2	16.356.038,2
10 301 00142 033	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE			4.468.065,50	4.468.065,50
10 301 00142 034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			11.887.972,7	11.887.972,7
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.218.664,00	2.218.664,00
10 302 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			2.218.664,00	2.218.664,00
10 302 00142 035	PROGRAMAS ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			2.218.664,00	2.218.664,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			109.000,00	109.000,00
10 305 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			109.000,00	109.000,00
10 305 00142 036	PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			109.000,00	109.000,00
10 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			140.500,50	140.500,50
10 306 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			140.500,50	140.500,50
10 306 00142 037	PROGRAMA DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE			140.500,50	140.500,50



76

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 29

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

150.000,00 150.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00



27

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 30

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00
99 999 00999 038	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00

MAICON

GROSSKOPF:08

027858917

Assinado de forma digital
por MAICON

GROSSKOPF:08027858917

Dados: 2024.10.01

14:31:41 -03'00'



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			3.250.000,00	3.250.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			3.250.000,00	3.250.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO			3.250.000,00	3.250.000,00
02	JUDICIÁRIA			736.654,00	736.654,00
02 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			736.654,00	736.654,00
02 092 0002	AVANÇA PIÊN NA GOVERNANÇA			736.654,00	736.654,00
04	ADMINISTRAÇÃO			10.136.485,4	10.136.485,4
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.702.015,00	2.702.015,00
04 121 0004	AVANÇA PIÊN NAS OBRAS E URBANISMO			2.702.015,00	2.702.015,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.434.470,40	7.434.470,40
04 122 0002	AVANÇA PIÊN NA GOVERNANÇA			1.662.189,00	1.662.189,00
04 122 0003	AVANÇA PIÊN NA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			5.769.781,40	5.769.781,40
04 122 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			2.500,00	2.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			442.218,00	442.218,00
06 182	DEFESA CIVIL			442.218,00	442.218,00
06 182 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			442.218,00	442.218,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.703.570,00	3.703.570,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			2.000,00	2.000,00
08 241 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			2.000,00	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			337.971,00	337.971,00
08 243 0013	AVANÇA PIÊN NOS DIREITOS DA INFÂNCIA			337.971,00	337.971,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			3.363.599,00	3.363.599,00
08 244 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			3.363.599,00	3.363.599,00
10	SAÚDE			18.824.202,7	18.824.202,7
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			16.356.038,2	16.356.038,2
10 301 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			16.356.038,2	16.356.038,2
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.218.664,00	2.218.664,00
10 302 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			2.218.664,00	2.218.664,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			109.000,00	109.000,00
10 305 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			109.000,00	109.000,00
10 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			140.500,50	140.500,50
10 306 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			140.500,50	140.500,50
12	EDUCAÇÃO			25.261.787,8	25.261.787,8
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			17.650.146,8	17.650.146,8
12 361 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO			17.650.146,8	17.650.146,8
12 364	ENSINO SUPERIOR			80.000,00	80.000,00
12 364 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO			80.000,00	80.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			7.120.841,00	7.120.841,00
12 365 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO			7.120.841,00	7.120.841,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			410.800,00	410.800,00
12 367 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO			410.800,00	410.800,00
13	CULTURA			1.525.567,00	1.525.567,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			1.525.567,00	1.525.567,00
13 392 0010	AVANÇA PIÊN NA CULTURA E NO TURISMO			1.525.567,00	1.525.567,00
15	URBANISMO		1.210.682,00	5.586.254,00	6.796.936,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.210.682,00	1.854.709,00	3.065.391,00
15 451 0006	AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		1.210.682,00	1.854.709,00	3.065.391,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			3.731.545,00	3.731.545,00
15 452 0005	AVANÇA PIÊN NA VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			3.731.545,00	3.731.545,00
16	HABITAÇÃO			2.000,00	2.000,00
16 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.000,00	2.000,00
16 244 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			2.000,00	2.000,00
17	SANEAMENTO		141.500,00		141.500,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		141.500,00		141.500,00
17 511 0006	AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		141.500,00		141.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.086.966,00	1.086.966,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			1.086.966,00	1.086.966,00
18 542 0008	AVANÇA PIÊN NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			1.086.966,00	1.086.966,00
20	AGRICULTURA			4.774.698,00	4.774.698,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2025

79

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20 606	EXTENSÃO RURAL			4.774.698,00	4.774.698,00
20 606 0008	AVANÇA PIÊN NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			4.774.698,00	4.774.698,00
22	INDÚSTRIA		1.000,00		1.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		500,00		500,00
22 661 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		500,00		500,00
22 691	PROMOÇÃO COMERCIAL		500,00		500,00
22 691 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		500,00		500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			922.027,00	922.027,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			922.027,00	922.027,00
23 691 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			922.027,00	922.027,00
25	ENERGIA		1.301.876,00		1.301.876,00
25 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.301.876,00		1.301.876,00
25 451 0006	AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		1.301.876,00		1.301.876,00
27	DESPORTO E LAZER			1.177.212,00	1.177.212,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			1.177.212,00	1.177.212,00
27 812 0011	AVANÇA PIÊN NO ESPORTE E NO LAZER			1.177.212,00	1.177.212,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.024.799,00	5.024.799,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			4.071.680,00	4.071.680,00
28 843 0000	PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS			4.071.680,00	4.071.680,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			953.119,00	953.119,00
28 846 0000	PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS			953.119,00	953.119,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	150.000,00

MAICON
GROSSKOPF:08
027858917

Assinado de forma digital
por MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:32:17
-03'00'

TOTAL: 0,00 2.655.058,00 82.604.441,0 85.259.499,0



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2025

80

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		3.250.000,00	3.250.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.250.000,00	3.250.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO		3.250.000,00	3.250.000,00
02	JUDICIÁRIA		736.654,00	736.654,00
02 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		736.654,00	736.654,00
02 092 0002	AVANÇA PIÊN NA GOVERNANÇA		736.654,00	736.654,00
04	ADMINISTRAÇÃO	637.828,00	9.498.657,40	10.136.485,40
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.702.015,00	2.702.015,00
04 121 0004	AVANÇA PIÊN NAS OBRAS E URBANISMO		2.702.015,00	2.702.015,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	637.828,00	6.796.642,40	7.434.470,40
04 122 0002	AVANÇA PIÊN NA GOVERNANÇA		1.662.189,00	1.662.189,00
04 122 0003	AVANÇA PIÊN NA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	637.828,00	5.131.953,40	5.769.781,40
04 122 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		2.500,00	2.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		442.218,00	442.218,00
06 182	DEFESA CIVIL		442.218,00	442.218,00
06 182 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL		442.218,00	442.218,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	264.863,00	3.438.707,00	3.703.570,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		2.000,00	2.000,00
08 241 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL		2.000,00	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		337.971,00	337.971,00
08 243 0013	AVANÇA PIÊN NOS DIREITOS DA INFÂNCIA		337.971,00	337.971,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	264.863,00	3.098.736,00	3.363.599,00
08 244 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	264.863,00	3.098.736,00	3.363.599,00
10	SAÚDE	18.824.202,75		18.824.202,75
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	16.356.038,25		16.356.038,25
10 301 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE	16.356.038,25		16.356.038,25
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.218.664,00		2.218.664,00
10 302 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE	2.218.664,00		2.218.664,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	109.000,00		109.000,00
10 305 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE	109.000,00		109.000,00
10 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	140.500,50		140.500,50
10 306 0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE	140.500,50		140.500,50
12	EDUCAÇÃO	24.982.487,85	279.300,00	25.261.787,85
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.649.646,85	500,00	17.650.146,85
12 361 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO	17.649.646,85	500,00	17.650.146,85
12 364	ENSINO SUPERIOR		80.000,00	80.000,00
12 364 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO		80.000,00	80.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	7.120.841,00		7.120.841,00
12 365 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO	7.120.841,00		7.120.841,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	212.000,00	198.800,00	410.800,00
12 367 0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO	212.000,00	198.800,00	410.800,00
13	CULTURA		1.525.567,00	1.525.567,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		1.525.567,00	1.525.567,00
13 392 0010	AVANÇA PIÊN NA CULTURA E NO TURISMO		1.525.567,00	1.525.567,00
15	URBANISMO	680.500,00	6.116.436,00	6.796.936,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	500,00	3.064.891,00	3.065.391,00
15 451 0006	AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	500,00	3.064.891,00	3.065.391,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	680.000,00	3.051.545,00	3.731.545,00
15 452 0005	AVANÇA PIÊN NA VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	680.000,00	3.051.545,00	3.731.545,00
16	HABITAÇÃO		2.000,00	2.000,00
16 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.000,00	2.000,00
16 244 0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL		2.000,00	2.000,00
17	SANEAMENTO		141.500,00	141.500,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		141.500,00	141.500,00
17 511 0006	AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		141.500,00	141.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	31.200,00	1.055.766,00	1.086.966,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL	31.200,00	1.055.766,00	1.086.966,00
18 542 0008	AVANÇA PIÊN NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	31.200,00	1.055.766,00	1.086.966,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2025

88

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
20	AGRICULTURA	164.396,00	4.610.302,00	4.774.698,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	164.396,00	4.610.302,00	4.774.698,00
20 606 0008	AVANÇA PIÊN NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	164.396,00	4.610.302,00	4.774.698,00
22	INDÚSTRIA		1.000,00	1.000,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		500,00	500,00
22 661 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		500,00	500,00
22 691	PROMOÇÃO COMERCIAL		500,00	500,00
22 691 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		500,00	500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		922.027,00	922.027,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL		922.027,00	922.027,00
23 691 0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		922.027,00	922.027,00
25	ENERGIA	563.846,00	738.030,00	1.301.876,00
25 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	563.846,00	738.030,00	1.301.876,00
25 451 0006	AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	563.846,00	738.030,00	1.301.876,00
27	DESPORTO E LAZER		1.177.212,00	1.177.212,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		1.177.212,00	1.177.212,00
27 812 0011	AVANÇA PIÊN NO ESPORTE E NO LAZER		1.177.212,00	1.177.212,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.000,00	5.002.799,00	5.024.799,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		4.071.680,00	4.071.680,00
28 843 0000	PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS		4.071.680,00	4.071.680,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.000,00	931.119,00	953.119,00
28 846 0000	PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS	22.000,00	931.119,00	953.119,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		150.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		150.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		150.000,00

MAICON
GROSSKOPF:080
27858917

Assinado de forma digital
por MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:32:47
-03'00'

TOTAL: 46.321.323,60 38.938.175,40 85.259.499,00



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 1

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 3.250.000,00

Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL

TOTAL UNIDADE: 3.250.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
01 031 00012 001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO				3.230.000,00
01 031 00012 005	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER				20.000,00



83

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 2

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO

TOTAL ÓRGÃO: 2.398.843,00

Unidade: 001 GOVERNO

TOTAL UNIDADE: 2.398.843,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
02 092 00022 002	PROCURADORIA JURIDICA	736.654,00
04 122 00022 003	MANUTENÇÃO DO GOVERNO	1.662.189,00



84

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 3

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO: 10.794.580,40
TOTAL UNIDADE: 10.794.580,40

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
04 122 00032 004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				5.769.781,40
28 843 00008 005	DÍVIDA PÚBLICA				4.071.680,00
28 846 00008 006	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS				953.119,00



85

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 4

Órgão: 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Unidade: 001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

TOTAL ÓRGÃO: 7.069.282,00
TOTAL UNIDADE: 7.069.282,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
04 121 00042 007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO				2.702.015,00
15 451 00061 008	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA				1.210.682,00
15 451 00062 009	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL				1.854.709,00
25 451 00061 012	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.301.876,00



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 5

Órgão: 05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	TOTAL ÓRGÃO:	3.731.545,00
Unidade: 001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	TOTAL UNIDADE:	3.731.545,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
15 452 00052 010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	3.731.545,00	



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 6

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TOTAL ÓRGÃO: 925.527,00

Unidade: 001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TOTAL UNIDADE: 923.027,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
22 661 00071 013	APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR			500,00
22 691 00071 013	APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR			500,00
23 691 00072 014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			922.027,00



88

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 7

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TOTAL ÓRGÃO: 925.527,00

Unidade: 002 ÁREA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

TOTAL UNIDADE: 2.500,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00072 015	PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2.500,00



89

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 8

Órgão: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 6.003.164,00

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TOTAL UNIDADE: 1.086.966,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
18 542 00082 016	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.086.966,00



30

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 9

Órgão: 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 6.003.164,00

Unidade: 002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL UNIDADE: 4.916.198,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
17 511 00061 011	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO			141.500,00
20 606 00082 017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			4.774.698,00



91

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 10

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 25.261.787,85
TOTAL UNIDADE: 25.261.787,85

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
12 361 00092 018	MERENDA ESCOLAR			1.056.609,00
12 361 00092 019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.218.991,00
12 361 00092 020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			14.374.546,8
12 364 00092 021	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO			80.000,00
12 365 00092 022	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			7.120.841,00
12 367 00092 023	APOIO AO ENSINO ESPECIAL			410.800,00



92

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 11

Órgão: 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

TOTAL ÓRGÃO: 2.702.779,00

Unidade: 001 ÁREA DA CULTURA

TOTAL UNIDADE: 1.525.567,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
13 392 00102 024	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	1.525.567,00



93

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 12

Órgão: 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

TOTAL ÓRGÃO: 2.702.779,00

Unidade: 002 ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER

TOTAL UNIDADE: 1.177.212,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
27 812 00112 025	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	1.177.212,00



94

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 13

Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Unidade: 001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 4.147.788,00
TOTAL UNIDADE: 3.304.077,58

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 241 00122 026	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.000,00
08 243 00132 027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	335.471,00
08 244 00122 028	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.964.606,58
16 244 00122 029	PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2.000,00



95

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 14

Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

TOTAL ÓRGÃO: 4.147.788,00

Unidade: 002 DEFESA CIVIL

TOTAL UNIDADE: 442.218,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
06 182 00122 030	DEFESA CIVIL	442.218,00



96

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 15

Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

TOTAL ÓRGÃO: 4.147.788,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL UNIDADE: 398.992,42

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
08 244 00122 031	PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	398.992,42



92

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 16

Órgão: 10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	TOTAL ÓRGÃO:	4.147.788,00
Unidade: 004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	2.500,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
08 243 00136 032	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.500,00



98

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 17

Órgão: 11 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL ÓRGÃO: 18.824.202,75
TOTAL UNIDADE: 18.824.202,75

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
10 301 00142 033	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE			4.468.065,50
10 301 00142 034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			11.887.972,7
10 302 00142 035	PROGRAMAS ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			2.218.664,00
10 305 00142 036	PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			109.000,00
10 306 00142 037	PROGRAMA DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE			140.500,50



99

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 18

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL ÓRGÃO: 150.000,00

Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL UNIDADE: 150.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
99 999 00999 038	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00

MAICON
GROSSKOPF:0802
7858917

Assinado de forma digital
por MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:33:19
-03'00'



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

100

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 1

Órgão	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.250.000,00
Unidade	001	CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	3.250.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	TOTAL P/A:	3.230.000,00	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.930.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.315.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.215.000,00	
	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		10.000,00	
00010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.900.000,00	
00020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.900.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		300.000,00	
00030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	
00040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		100.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100.000,00	
00050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			615.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		615.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00	
00060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00	
00070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00		
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000,00	
00080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00	
00090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00	
00100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	
00110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		15.000,00	
00120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000,00	
00130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	
00140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00	
00150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00	
00160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
00170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
00180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

101

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 2

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 Manutenção do Poder Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2-005 MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER TOTAL P/A: 20.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
00190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
00200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

122

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 3

Órgão	02	SECRETARIA DE GOVERNO	TOTAL ÓRGÃO:	2.398.843,00
Unidade	001	GOVERNO	TOTAL UNIDADE:	2.398.843,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	02	JUDICIÁRIA			
SUBFUNÇÃO:	092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
PROGRAMA:	0002	AVANÇA PIÊN NA GOVERNANÇA			
PROJETO/ATIVIDADE:	02.092.0002.2-002	PROCURADORIA JURIDICA	TOTAL P/A:	736.654,00	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			726.654,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			582.449,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		538.828,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	498.903,00		
00220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	498.903,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.425,00		
00230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	19.425,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
00240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
00250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		43.621,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.621,00		
00260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	43.621,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		144.205,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		144.205,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
00270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
00280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
00290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.800,00		
00300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	31.800,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.200,00		
00310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	51.200,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.300,00		
00320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.300,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.905,00		
00330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.905,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
00340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
00350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0002	AVANÇA PIÊN NA GOVERNANÇA			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-003	MANUTENÇÃO DO GOVERNO	TOTAL P/A:	1.662.189,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.647.189,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	927.942,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	918.873,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

103

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 4

		00							
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			822.986,00			
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		822.986,00				
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			75.387,00			
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		75.387,00				
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			500,00			
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00				
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00			
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00				
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				9.069,00		
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			9.069,00			
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		9.069,00				
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					719.247,00	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					719.247,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			500,00			
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00				
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00			
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00				
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00			
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00				
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00			
00440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00				
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00			
00450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00				
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			463.900,00			
00460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		463.900,00				
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			61.500,00			
00470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		61.500,00				
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			12.347,00			
00480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		12.347,00				
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			500,00			
00490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00				
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			500,00			
00500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00				
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00			
00510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00				
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					15.000,00	
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00			
00520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00				



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 5

104

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	10.794.580,40
Unidade	001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL UNIDADE:	10.794.580,40

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	AVANÇA PIÊN NA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL P/A:	5.769.781,40	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.665.781,40
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.098.854,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.863.361,00	
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	500,00		
00530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	35.422,00		
00540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.422,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.661.356,00		
00550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.661.356,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	144.717,00		
00560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	144.717,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
00570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.866,00		
00580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.866,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		235.493,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	235.493,00		
00590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	235.493,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.566.927,40
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		500,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
00600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
00610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
00620	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	500,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.922.284,99	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
00630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
00640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	96.606,99		
00650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	66.606,99		
00660	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.000,00		
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
00670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00		
00680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
00690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
00700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	889.350,00		
00710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	689.350,00		
00720	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 6

105

	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	634.328,00	
		JURÍDICA		
00730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	280.500,00	
00740	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	353.828,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	105.000,00	
00750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00	
00760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
00770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
00790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	643.142,41	
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	643.142,41	
00800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	643.142,41	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		104.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		104.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
00810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.500,00	
00820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00830	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	53.500,00	

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0000 PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0000.8-005 DÍVIDA PÚBLICA TOTAL P/A: 4.071.680,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.516.815,00	
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.516.815,00	
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.516.815,00	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.516.815,00	
00840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.516.815,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.554.865,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.554.865,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.554.865,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.554.865,00	
00850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.554.865,00	

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0000.8-006 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS TOTAL P/A: 953.119,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	953.119,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	953.119,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	953.119,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	802.000,00	
00860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	780.000,00	
00870	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	21.600,00	
00880	1065 1065 / 99 / 99 / 0 / 0	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	400,00	
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	151.119,00	
00890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	151.119,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 7

106

Órgão	04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	TOTAL ÓRGÃO:	7.069.282,00
Unidade	001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	TOTAL UNIDADE:	7.069.282,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
PROGRAMA:		0004	AVANÇA PIÊN NAS OBRAS E URBANISMO				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.121.0004.2-007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO			TOTAL P/A:	2.702.015,00
OBJETIVO:							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.676.515,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.184.383,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.117.842,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.050.559,00		
00900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.050.559,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		53.292,00		
00910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	53.292,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.631,00		
00920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.631,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.360,00		
00930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.360,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			66.541,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		66.541,00		
00940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	66.541,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.492.132,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.492.132,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
00950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
00960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		403.000,00		
00970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	403.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		38.281,00		
00980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	38.281,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.600,00		
00990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.600,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		853.572,00		
01000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	853.572,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		131.700,00		
01010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	131.700,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		33.479,00		
01020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.479,00			
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500,00		
01030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		500,00		
01040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
01050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				25.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.500,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00		
01060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		
01070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 8

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0006 AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0006.1-008 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA TOTAL P/A: 1.210.682,00

OBJETIVO:

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.210.682,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.210.682,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.210.682,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.210.682,00	
01080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.210.682,00

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0006 AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0006.2-009 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL TOTAL P/A: 1.854.709,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		900.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		900.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
01090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.500,00
01100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00
01110	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		954.209,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		954.209,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		954.209,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
01120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
01130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	943.709,00
01140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	943.709,00

FUNÇÃO: 25 ENERGIA
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0006 AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 25.451.0006.1-012 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA TOTAL P/A: 1.301.876,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.300.876,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300.876,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.876,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	348.044,00	
01150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	294.198,00
01160	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	53.846,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	952.832,00
01170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	442.832,00
01180	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	510.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
01190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 9

Órgão	05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			TOTAL ÓRGÃO:	3.731.545,00		
Unidade	001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			TOTAL UNIDADE:	3.731.545,00		
NATUREZA					RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA:		0005	AVANÇA PIÊN NA VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.0005.2-010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS		TOTAL P/A:		3.731.545,00	
OBJETIVO:								
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.712.307,00	
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.195.761,00	
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.101.604,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.048.970,00			
01200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.048.970,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		34.948,00			
01210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		34.948,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.247,00			
01220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		13.247,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.439,00			
01230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		4.439,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				94.157,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		94.157,00			
01240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		94.157,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.516.546,00	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.516.546,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		151,00			
01250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		151,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00			
01260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.578.053,00			
01270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.113.053,00			
01280	1065	1065 / 99 / 99 / 0 / 0	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		465.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115.000,00			
01290	1065	1065 / 99 / 99 / 0 / 0	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		115.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		719.405,00			
01300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		619.405,00			
01310	1065	1065 / 99 / 99 / 0 / 0	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás		100.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		39.000,00			
01320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		39.000,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		60.937,00			
01330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		60.937,00			
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500,00			
01340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		500,00			
01350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				19.238,00	
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				19.238,00	
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				19.238,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00			
01360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.738,00			
01370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		18.738,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 10

Órgão	06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			TOTAL ÓRGÃO:	925.527,00
Unidade	001	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			TOTAL UNIDADE:	923.027,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:		0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROJETO/ATIVIDADE:		22.661.0007.1-013	APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR		TOTAL P/A:	500,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				500,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
01380	070	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:		691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
PROGRAMA:		0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROJETO/ATIVIDADE:		22.691.0007.1-013	APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR		TOTAL P/A:	500,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				500,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
01390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
FUNÇÃO:		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUBFUNÇÃO:		691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
PROGRAMA:		0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROJETO/ATIVIDADE:		23.691.0007.2-014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		TOTAL P/A:	922.027,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				911.027,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				571.314,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			536.128,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		499.970,00		
01400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	499.970,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		27.526,00		
01410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	27.526,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00		
01420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.132,00		
01430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.132,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			35.186,00	
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		35.186,00		
01440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.186,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				339.713,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			339.713,00	
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		35,00		
01450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		
01460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
01470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
01480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 11

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.000,00	
01490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	233.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
01500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.678,00	
01510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	26.678,00	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00	
01520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
01530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
01540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
01550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00	
01560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 12

Órgão	06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	TOTAL ÓRGÃO:	925.527,00
Unidade	002	ÁREA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	TOTAL UNIDADE:	2.500,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0007	AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0007.2-015	PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	TOTAL P/A:	2.500,00	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00	
01570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	
01580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00	
01590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500,00	
01600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	
01610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 13

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	6.003.164,00
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	1.086.966,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA:	0008	AVANÇA PIÊN NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.542.0008.2-016	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	TOTAL P/A:	1.086.966,00	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.086.966,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.086.966,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		140.000,00	
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000,00	
01620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		946.966,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.366,00	
01630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.366,00		
01640	555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	17.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		38.400,00	
01650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	38.400,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		878.200,00	
01660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	864.000,00		
01670	555 555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	14.200,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 14

413

Órgão	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	6.003.164,00
Unidade	002	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	4.916.198,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO			
SUBFUNÇÃO:	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
PROGRAMA:	0006	AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	17.511.0006.1-011	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO	TOTAL P/A:	141.500,00	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00	
01680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00	
01690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			140.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000,00	
01700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	
01710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA:	0008	AVANÇA PIÊN NA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0008.2-017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL P/A:	4.774.698,00	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.773.698,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.454.608,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.354.799,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.249.771,00	
01720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.249.771,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		35.621,00	
01730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.621,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.733,00	
01740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.733,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		28.674,00	
01750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.674,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		99.809,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		99.809,00	
01760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	99.809,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.319.090,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		60.000,00	
01770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.259.090,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00	
01780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
01790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.870.767,00	
01800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.870.767,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

114

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 15

		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
01810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00	
01820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.172.509,00	
01830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.008.113,00	
01840	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	164.396,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	117.200,00	
01850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	117.200,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	68.614,00	
01860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	68.614,00	
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	
01870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
01880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
01890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
01900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 16

Órgão - 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 25.261.787,85

TOTAL UNIDADE: 25.261.787,85

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0009 AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2-018 MERENDA ESCOLAR TOTAL P/A: 1.056.609,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.056.609,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.056.609,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.056.609,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			106.000,00	
01920 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		106.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			950.609,00	
01930 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		671.609,00		
01940 1042 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		279.000,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0009 AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2-019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TOTAL P/A: 2.218.991,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.218.991,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.218.991,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.218.991,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00	
01950 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		300.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.898.991,00	
01960 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		941.600,00		
01970 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		150.000,00		
01980 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		192.391,00		
01990 230 1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Transferências de Outros Programas - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		355.000,00		
02000 1043 1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		260.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00	
02010 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0009 AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2-020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL TOTAL P/A: 14.374.546,85

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.042.181,85
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.173.529,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				8.251.158,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			7.554.769,00	
02020 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		6.630.810,00		
02030 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		923.959,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			181.813,00	
02040 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		158.561,00		
02050 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		23.252,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			458.113,00	
02060 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		443.452,00		
02070 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		14.661,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 17

		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	56.463,00	
02080	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	45.298,00	
02090	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.165,00	
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		922.371,00
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		922.371,00
02100	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	828.362,00	
02110	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	94.009,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.868.652,85
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.868.652,85
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.264,00	
02120	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.264,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		13.380,85
02130	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.380,85	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		592.359,00
02140	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	468.968,00	
02150	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	123.391,00	
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000,00
02160	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		333.000,00
02170	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	175.000,00	
02180	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	158.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00
02190	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
02200	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		91.058,00
02210	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	91.058,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		321.785,00
02220	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	321.785,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.959.583,00
02230	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	978.274,00	
02240	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	801.309,00	
02250	1044	1044 / 9 / 1 / 6 / 0	Outras Transferências de Recursos do FNDE	180.000,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		153.593,00
02260	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	153.593,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		366.630,00
02270	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	366.630,00	
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000,00
02280	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00	
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000,00
02290	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.332.365,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.332.365,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.332.365,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.231.865,00
02300	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
02310	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	
02320	821	1005 / 3 / 1 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Construção Escola Especial SIT	1.031.865,00	
		62272			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.500,00
02330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
02340	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
02350	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 18

117

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA: 0009 AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.0009.2-021 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO TOTAL P/A: 80.000,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	80.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
02360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0009 AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0009.2-022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TOTAL P/A: 7.120.841,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.880.341,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.383.512,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.830.384,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.526.842,00
02370 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	4.316.842,00
02380 1038 1038 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	210.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	69.335,00
02390 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	69.335,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220.612,00
02400 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	220.612,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.595,00
02410 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.595,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	553.128,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	553.128,00
02420 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	553.128,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.496.829,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.496.829,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.767,00
02430 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.767,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
02440 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	126.273,00
02450 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	126.273,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	175.000,00
02460 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	175.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	187.898,00
02470 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	187.898,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	741.012,00
02480 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	741.012,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02490 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	239.879,00
02500 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	239.879,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	240.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	240.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.500,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02510 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 19

118

0					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
02520	1039	1039 / 2 / 1 / 0 / 0	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	40.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		500,00	
02530	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00	
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA:		0009	AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0009.2-023 APOIO AO ENSINO ESPECIAL				TOTAL P/A:	410.800,00
OBJETIVO:					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			410.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			410.800,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			410.800,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		114.000,00	
02540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	114.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		296.800,00	
02550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	84.800,00	
02560	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	212.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 20

Órgão	09	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	TOTAL ÓRGÃO:	2.702.779,00
Unidade	001	ÁREA DA CULTURA	TOTAL UNIDADE:	1.525.567,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA:	0010	AVANÇA PIÊN NA CULTURA E NO TURISMO			
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0010.2-024	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	TOTAL P/A:	1.525.567,00	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.515.067,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			251.638,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		249.114,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219.779,00		
02570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	219.779,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		18.403,00	
02580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.403,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		932,00	
02590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	932,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
02600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		2.524,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.524,00	
02610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.524,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.263.429,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		18.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		18.000,00	
02620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.245.429,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00	
02630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	
02640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
02650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.264,00	
02660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.264,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	
02670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.600,00	
02680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.600,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.009.400,00	
02690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.009.400,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		27.000,00	
02700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.665,00	
02710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.665,00		
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500,00	
02720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		500,00	
02730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00	

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 21

120

02740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
02750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 22

Órgão 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER TOTAL ÓRGÃO: 2.702.779,00
Unidade 002 ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER TOTAL UNIDADE: 1.177.212,00

NATUREZA ESPECIFICAÇÃO
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0011 AVANÇA PIÊN NO ESPORTE E NO LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0011.2-025 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER TOTAL P/A: 1.177.212,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.061.712,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				338.269,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			312.435,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		294.770,00		
02760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	294.770,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.890,00		
02770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.890,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
02780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.775,00		
02790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.775,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			25.834,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.834,00		
02800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.834,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				723.443,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500,00	
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00		
02810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			722.943,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.801,00		
02820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.801,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		
02830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
02840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		35.000,00		
02850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		27.000,00		
02860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.400,00		
02870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.400,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		453.600,00		
02880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	453.600,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
02890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		22.642,00		
02900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.642,00			
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000,00		
02910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
		3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		500,00		
02920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				115.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				115.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			115.500,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 23

122

02930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
02940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00
02950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

123

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 24

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	TOTAL ÓRGÃO:	4.147.788,00
Unidade	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	3.304.077,58

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
PROGRAMA:	0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.241.0012.2-026	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	TOTAL P/A:	2.000,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.600,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		100,00		
02960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.500,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
02970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00		
02980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00		
02990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00		
03000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400,00		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0013	AVANÇA PIÊN NOS DIREITOS DA INFÂNCIA			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0013.2-027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	TOTAL P/A:	335.471,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				331.971,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				272.687,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			272.687,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		233.034,00		
03010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	233.034,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		39.653,00		
03020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	39.653,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				59.284,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.284,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		500,00		
03030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
03040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00		
03050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
03060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
03070	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.284,00		
03080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.284,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				3.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 25

		00				
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.500,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00	
03090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
03100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:	0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0012.2-028	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL P/A:	2.964.606,58

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.944.106,58
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.765.047,58
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.607.460,58	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.516.850,58	
03110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.477.980,00		
03120	824	1011 / 9 / 6 / 6 / 19	Repasse Federal - Programa Primeira Infância no SUAS	38.870,58		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		38.363,00	
03130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	38.363,00		
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.347,00	
03140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.347,00		
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		48.900,00	
03150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	48.900,00		
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		157.587,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		157.587,00	
03160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	157.587,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.179.059,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		94.670,00	
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		94.170,00	
03170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	94.170,00		
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00	
03180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000,00	
03190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.074.389,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.664,00	
03200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.664,00		
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
03210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		260.000,00	
03220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00		
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
03230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.070,00	
03240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.070,00		
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		124.000,00	
03250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	124.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		61.000,00	
03260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		432.100,00	
03270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	432.100,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		63.900,00	
03280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	63.900,00		
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		73.842,00	
03290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	73.842,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 26

125

	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		24.313,00	
03300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.313,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		500,00	
03310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00	
03320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00	
03330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
03340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0012 AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

PROJETO/ATIVIDADE: 16.244.0012.2-029 PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TOTAL P/A: 2.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00	
03350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00	
03360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00	
03370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	
03380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 27

126

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	TOTAL ÓRGÃO:	4.147.788,00
Unidade	002	DEFESA CIVIL	TOTAL UNIDADE:	442.218,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA			
SUBFUNÇÃO:	182	DEFESA CIVIL			
PROGRAMA:	0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			
PROJETO/ATIVIDADE:	06.182.0012.2-030	DEFESA CIVIL			
			TOTAL P/A:	442.218,00	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			441.718,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			424.242,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		377.913,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.449,00		
03390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	305.449,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.464,00		
03400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.464,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
03410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		46.329,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.329,00		
03420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	46.329,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.476,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.476,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
03430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
03440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.236,00		
03450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.236,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00		
03460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.268,00		
03470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.268,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	972,00		
03480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	972,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00		
03490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00		
03500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
03510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

127

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 28

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	TOTAL ÓRGÃO:	4.147.788,00
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	398.992,42

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:	0012	AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0012.2-031	PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL P/A:	398.992,42	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			395.663,42
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395.663,42
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		395.663,42	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		49.195,00	
03520	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00		
03530	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	19.195,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		219.765,00	
03540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00		
03550	834 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	Piso de Assistência Social - PAS	64.765,00		
03560	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.999,42	
03570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03580	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	499,86		
03590	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	999,56		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		115.913,00	
03600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00		
03610	834 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	Piso de Assistência Social - PAS	12.000,00		
03620	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	64.386,00		
03630	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	17.527,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.291,00	
03640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
03650	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.791,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.500,00	
03660	834 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	Piso de Assistência Social - PAS	3.000,00		
03670	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.329,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.329,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.329,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.329,00	
03680	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	329,00		
03690	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	3.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 29

Órgão	10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL			TOTAL ÓRGÃO:	4.147.788,00	
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			TOTAL UNIDADE:	2.500,00	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:		0013	AVANÇA PIÊN NOS DIREITOS DA INFÂNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0013.6-032	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		TOTAL P/A:		2.500,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.100,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.100,00	
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100,00	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES		100,00			
03700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		500,00			
03710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00			
03720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00			
03730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500,00			
03740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				400,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				400,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				400,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00			
03750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		400,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 30

129

Órgão	11	SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	18.824.202,75
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	18.824.202,75

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0014.2-033	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	TOTAL P/A:	4.468.065,50	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.468.065,50
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.745.995,50
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.548.504,50	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.238.448,50	
03760	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.972.674,00	
03770	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.214.274,50	
03780	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	51.500,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		272.442,00	
03790	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	272.442,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		37.614,00	
03800	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.614,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		197.491,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		197.491,00	
03810	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.491,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			722.070,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		722.070,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		188,00	
03820	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	188,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		174.000,00	
03830	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.000,00	
03840	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		42.000,00	
03850	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.000,00	
03860	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	
03870	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		165.882,00	
03880	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	165.882,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0014.2-034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL P/A:	11.887.972,75	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.497.472,75
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.233.360,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.597.058,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.081.916,00	
03890	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.081.916,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		95.396,00	
03900	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	95.396,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 31

		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	314.378,00	
03910	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	314.378,00	
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	105.368,00	
03920	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	105.368,00	
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	636.302,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	636.302,00	
03930	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	636.302,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.264.112,75
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		13.497,75
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	13.000,00	
03940	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.000,00	
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	497,75	
03950	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	497,75	
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.261.000,00
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.261.000,00	
03960	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.120.000,00	
03970	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.000,00	
03980	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.989.615,00
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.153,00	
03990	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.153,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
04000	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00	
04010	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	650.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260.000,00	
04020	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	160.000,00	
04030	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
04040	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00	
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00	
04050	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162.000,00	
04060	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	162.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.148.279,00	
04070	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.148.279,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	127.605,00	
04080	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	127.605,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	212.578,00	
04090	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	212.578,00	
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	320.000,00	
04100	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	320.000,00	
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
04110	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		390.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		390.500,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		500,00
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00	
04120	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00	
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		390.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
04130	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 32

04140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
04150	304	304 / 4 / 2 / 0 / 0	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	50.000,00

FUNÇÃO:		10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:		302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:		0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0014.2-035 PROGRAMAS ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ESPECIALIZADA EM				TOTAL P/A:	2.218.664,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.218.664,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.218.664,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.218.664,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
04160	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.208.664,00	
04170	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.320.000,00	
04180	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	888.164,00	
04190	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	500,00	

FUNÇÃO:		10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:		305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
PROGRAMA:		0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0014.2-036 PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA				TOTAL P/A:	109.000,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		92.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
04200	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
04210	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00	
04220	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
04230	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
04240	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
04250	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		17.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		17.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	
04260	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00	
04270	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	

FUNÇÃO:		10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
PROGRAMA:		0014	AVANÇA PIÊN NA SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE: 10.306.0014.2-037 PROGRAMA DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE				TOTAL P/A:	140.500,50

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		140.000,50
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.000,50
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,50
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
04280	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00	
04290	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.000,00	

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 33

132

		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,50	
04300	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,50	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
04310	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 34

133

Órgão	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:	150.000,00
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	150.000,00

NATUREZA		RECURSO DESDOBRAMENTO		ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO					
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROGRAMA:	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0099.9-038	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL P/A:	150.000,00	

OBJETIVO:				
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	
04320	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	150.000,00

MAICON
GROSSKOPF:0802
7858917

Assinado de forma digital por
MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:33:55
-03'00'



Câmara Municipal de Piên
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

134

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024 | Aguardando a Inclusão na Ordem do Dia | 02/10/2024 (Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024)

Listar Tramitações

Tramitação

Data Tramitação

02/10/2024

Unidade Local

Administrativo/Legislativo - ADMLEGS

Unidade Destino

Gabinete da Presidência - GPRES

Data Encaminhamento

02/10/2024

Data Fim Prazo

Status

Aguardando a Inclusão na Ordem do Dia

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

CERTIFICO que, nos termos do art. 97 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Piên, procedi à numeração da proposição protocolada sob nº 107/2024 como Projeto de Lei Ordinária nº 024, de 01 de Outubro de 2024, e procedi à autuação do respectivo processo legislativo.

CERTIFICO ainda que, revendo nossos registros em busca preliminar, constatou-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Encaminho o presente processo ao Gabinete da Presidência para providências.

Hilson

OpenAPI

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC23

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Piên

Rua Amazonas, 170

CEP: 83860-000 | Telefone: (41) 3632-1274

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



Câmara Municipal de Piên
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

139

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024 | Leitura e Apresentação | 07/10/2024 (Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024)

Listar Tramitações

Tramitação

Data Tramitação

07/10/2024

Unidade Local

Gabinete da Presidência - GPRES

Unidade Destino

Plenário - PLEN

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Leitura e Apresentação

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Matéria incluída na pauta da 32ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 08/10/2024.

OpenAPI



Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC23

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Piên

Rua Amazonas, 170

CEP: 83860-000 | Telefone: (41) 3632-1274

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



Câmara Municipal de Piên
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

136

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024 | Proposição distribuída às comissões | 08/10/2024 (Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024)

Listar Tramitações

Tramitação

Data Tramitação

08/10/2024

Unidade Local

Plenário - PLEN

Unidade Destino

Comissões - COMI

Data Encaminhamento

08/10/2024

Data Fim Prazo

Status

Proposição distribuída às comissões

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Certifico, para os devidos fins, que a presente propositura, qual seja, Projeto de Lei nº 24/2024, foi lido e apresentado na 32ª Sessão Ordinária realizada em 08 de outubro de 2024, conforme definido em plenário, o projeto está disponível para análise das comissões.

OpenAPI



Handwritten signature: KILSEN

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC23

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Piên

Rua Amazonas, 170

CEP: 83860-000 | Telefone: (41) 3632-1274

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2024-GPGMPC

Publicado no DETC/PR nº 3322, de 23/10/2024, págs. 47 e 48

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, pelo seu Procurador-Geral, no exercício das atribuições consignadas nos art. 127, 129, incisos II, VI e IX, e 130 da Constituição da República, nos art. 149, inciso I, e 150, inciso I da Lei Complementar estadual nº 113/2005, Lei Orgânica do Tribunal de Contas, no art. 7º, inciso I do seu Regimento Interno, bem assim no art. 15 da Resolução nº 02/2011, do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, e artigos 21 e seguintes da Instrução de Serviço nº 71/2021, alterada pela Instrução de Serviço nº 75/2024;

CONSIDERANDO que o regime de precatórios está disciplinado na **Constituição Federal de 1988**, em seu **artigo 100**, que estabelece a obrigação do pagamento de débitos da Fazenda Pública em virtude de decisão judicial transitada em julgado, e que esses débitos devem ser incluídos na ordem cronológica de apresentação para pagamento, com as consequentes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual - LOA , de cada ente federativo, respeitando a prioridade dos créditos de natureza alimentícia, conforme os **§§ 1º e 2º** do mencionado artigo;

CONSIDERANDO que o **§ 5º do artigo 100 da Constituição Federal** dispõe ser obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciais apresentados até 2 de abril, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente;

CONSIDERANDO que também deve haver adequada previsão orçamentária para a quitação de decisões judiciais que se caracterizem como obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor;

CONSIDERANDO que o **artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)**, introduzido pela Emenda Constitucional nº 37/2002, estabelece que para efeito do que dispõem o § 3º do art. 100 da

Constituição Federal e o art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias serão considerados de pequeno valor, **até que se dê a publicação oficial das respectivas leis definidoras pelos entes da Federação**, observado o disposto no § 4º do art. 100 da Constituição Federal, os débitos ou obrigações consignados em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior a trinta salários-mínimos, perante a Fazenda dos Municípios;

CONSIDERANDO que o **artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)**, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e modificado pelas Emendas Constitucionais nº 94/2016 e nº 99/2017, estabelece um regime especial para o pagamento de precatórios vencidos e não quitados até o dia 25 de março de 2015, estipulando prazos e condições para que as Fazendas Públicas, incluídas as estaduais e municipais, quitem seus débitos judiciais;

CONSIDERANDO que o **regime especial de pagamento de precatórios**, conforme disposto, autoriza os entes federativos a destinarem percentuais mínimos de suas receitas correntes líquidas ao pagamento desses precatórios, e que a Emenda Constitucional nº 109/2021 modificou o prazo final para a quitação integral dos precatórios, estendendo-o até o exercício de 2029;

CONSIDERANDO que os municípios que não aderiram ao regime especial de pagamento de precatórios previsto no **artigo 105 do ADCT** estão obrigados à fiel observância do **§ 5º do artigo 100 da Constituição Federal**, devendo incluir na Lei Orçamentária Anual a ser aprovada em 2024, para vigência em 2025, a integralidade dos montantes devidos a título de precatórios judiciais apresentados até 2 de abril de 2024, fazendo-se o pagamento até o final do exercício de 2025;

CONSIDERANDO que o **Ministério Público de Contas** tem o dever constitucional de velar pela fiel observância das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem a aplicação dos recursos públicos, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações do Estado relacionadas aos precatórios, visando assegurar o respeito à ordem cronológica e à prioridade nos pagamentos dos precatórios alimentares e preferenciais;

CONSIDERANDO que o **Princípio da Eficiência**, previsto no **artigo 37 da Constituição Federal**, exige que a administração pública promova a gestão dos recursos financeiros de forma a garantir o adimplemento das obrigações impostas judicialmente de maneira célere e eficaz, prevenindo a acumulação de débitos que possam prejudicar o equilíbrio fiscal dos entes federativos e comprometer direitos dos credores;

CONSIDERANDO que o **Princípio da Moralidade Administrativa**, igualmente consagrado no **artigo 37 da Constituição Federal**, impõe que a gestão dos precatórios se dê de maneira ética e transparente, evitando favorecimentos indevidos e assegurando que os pagamentos sigam rigorosamente a ordem de apresentação e os critérios constitucionais de prioridade;

CONSIDERANDO a necessidade de observar e aplicar adequadamente as disposições da **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**, que exige planejamento e transparência na gestão das finanças públicas, bem como o respeito aos limites de despesa e endividamento, o que inclui as obrigações decorrentes de precatórios, para evitar o comprometimento do equilíbrio fiscal;

CONSIDERANDO que o disposto no **artigo 10 da Lei de Responsabilidade Fiscal** determina que a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição;

CONSIDERANDO que o disposto no **§ 7º do artigo 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal** determina a inclusão de precatórios não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integrem a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites;

CONSIDERANDO que o disposto no **artigo 67 da Lei Federal nº 4.320/1964** determina que sejam os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária, realizados na ordem de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, sendo proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim, de sorte que é necessário haver prévia dotação orçamentária

suficiente para a satisfação integral de todos pagamentos que devem ser realizados em 2025;

CONSIDERANDO que os Tribunais de Contas têm a atribuição de fiscalizar a aplicação de recursos públicos e o cumprimento das obrigações judiciais pelos entes públicos, podendo recomendar medidas corretivas e sancionar gestores públicos que se omitam no pagamento regular de precatórios ou descumpram as normas constitucionais;

CONSIDERANDO que a correta execução do regime de precatórios, tanto o regime geral previsto na Constituição Federal quanto o regime especial previsto no ADCT, contribuem para a efetividade da justiça e o respeito aos direitos dos cidadãos que, após anos de tramitação judicial, aguardam o cumprimento de decisões judiciais definitivas;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná disponibiliza no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/precatorios> todas as informações necessárias para a correta aferição dos valores devidos pelos Municípios paranaenses a título de precatórios judiciais cujo montante deverá ser incluído nas dotações orçamentárias correspondentes no Projeto de Lei Orçamentária anual a ser votado no exercício de 2024, para vigência no exercício de 2025; bem como a legislação correlata, que se encontra acessível no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-precatorios>;

RECOMENDA-SE aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis pela gestão dos precatórios no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos integrantes dos parlamentos municipais responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, em especial da LDO/2025 e LOA 2025, que observem rigorosamente as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios, adotando todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica, em respeito aos princípios da moralidade, eficiência e transparência na administração pública, e em especial:

I) Ao Prefeito Municipal:

- 1) Providencie a relação de precatórios de regime geral, em arquivo Excel, contendo a ordem sequencial cronológica, o número do processo, a data da protocolização na Prefeitura, o nome do beneficiário e o valor do precatório;
- 2) Contemple na Proposta de Lei Orçamentária a ser encaminhada ou já encaminhada à Câmara Municipal a totalidade dos precatórios de natureza geral que deverão ser pagos no exercício de 2025, bem como das obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor;
- 3) Encaminhe a este Ministério Público de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, para o e-mail projetompc.precatorios@gmail.com, a relação de precatórios citado no item 1 e a Lei Orçamentária de 2025, com realce do item que contempla a totalidade dos precatórios de regime geral e demais obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor.

II) Ao **Procurador-Geral do Município e ao Controlador-Interno do Município**, para que, consideradas as particularidades de suas respectivas atuações, prestem a devida assistência ao Chefe do Poder Executivo, informando-lhe de eventuais causas suspensivas ou interruptivas dos pagamentos, bem como certifiquem a exatidão das dotações orçamentárias correspondentes, como suficientes aos pagamentos de precatórios e obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor.

III) Ao **Presidente e membros da Comissão de Orçamento e Finanças (ou congêneres)**:

- 1) Faça em seus pareceres a análise pormenorizada dos valores totais dos precatórios de regime geral para com os

valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária, destacando a sua suficiência ou insuficiência quanto o seu integral cumprimento;

- 2) Afira se houve a adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor;
- 3) Disponibilize o parecer sobre a Proposta de Lei Orçamentária no portal da Câmara Municipal, na Internet, em até 05 (cinco) dias após a aprovação do parecer pela Comissão;

IV) Ao Presidente da Câmara Municipal:

- 1) Inclua em pauta apenas se a Proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 contemple a totalidade dos créditos necessários para o pagamento de precatórios de regime geral e obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor;
- 2) Instrua o processo legislativo de análise da Proposta de Lei Orçamentária com a relação integral de todos os precatórios de regime geral do município, contendo ordem cronológica, número do processo e os valores respectivos;
- 3) **Disponibilize esta Recomendação Administrativa**, em sua íntegra aos demais vereadores, bem como inclua em seu portal na Internet e faça a sua leitura na próxima sessão ordinária;
- 4) Encaminhe a este Ministério Público de Contas, no prazo de 05 (cinco) dias após a inclusão em pauta da Proposta de Lei Orçamentária, para o e-mail projetoMPC.precatorios@gmail.com, a:
 - 4.1. Comprovação, por meio de certidão, de que cópia desta Recomendação Administrativa foi disponibilizada para todos os vereadores;

- 4.2. Comprovação, por meio de link, da inclusão desta Recomendação Administrativa no portal da Câmara Municipal na Internet;
- 4.3. Comprovação, por meio de certidão, de que esta Recomendação Administrativa foi lida em sessão ordinária logo após o seu recebimento;
- 4.4. Comprovação contendo cópia do parecer da Comissão de Orçamento e/ou Finanças (ou congênere), bem como o link da sua disponibilização no portal da Câmara Municipal na Internet.

V) Ao Prefeito Municipal, ao Presidente e membros da Comissão de Orçamento e Finanças (ou congênere), ao Presidente da Câmara Municipal, aos Vereadores e servidores municipais envolvidos:

- 1) Mantenham absoluto sigilo das informações pessoais de credores de precatórios de quaisquer espécies, inclusive de valores a serem recebidos, tomando as providências necessárias para evitar a exposição de tais credores;
- 2) Observe estritamente o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Publique-se.

Curitiba (PR), 21 de outubro de 2024.

GABRIEL GUY
LEGER:49190830920

Assinado de forma digital por GABRIEL GUY
LEGER:49190830920
Dados: 2024.10.23 09:59:02 -03'00'

GABRIEL GUY LÉGER
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas



Informações

Legislação

Perguntas Frequentes

Precatórios em
Ordem Cronológica de Pagamento

Relatório Precatórios Pagos

PRECATÓRIOS PAGOS

O presente relatório contempla os precatórios requisitados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo que os dados dos demais precatórios devidos pelas entidades paranaenses, porém requisitados por outros Tribunais, devem ser consultados junto as respectivas Cortes.

Com relação a possível falta de dados, esclarece-se que o atual Sistema de Gestão de Precatórios foi implantado em 2007 e, assim, precatórios requisitados anteriormente tiveram os dados importados como estavam cadastrados.

Quanto a possível falta de descrição no motivo do pagamento, observa-se que nestes casos o pagamento não se deu por intermediação do Tribunal de Justiça, tendo o precatório sido baixado pela extinção da ação de origem.

Órgão Devedor:



PIÊN - Regime geral (Art. 100 CF)

Q Pesquisar

Limpar

Exportar

Precatório	Apresentação	Orçamento	Natureza	Autos do precatório	Autos de origem
1 2013/900201	15/05/2013	2014	Alimentar		0000403-88.2006.8.16.014
1 2014/900100	26/03/2014	2015	Alimentar	0000043-77.2014.8.16.7000	0000474-27.2005.8.16.014
1 2013/900190	16/08/2013	2015	Comum		498/2006
1 2014/900758	30/09/2014	2016	Alimentar		0003996-81.2013.8.16.014
1 2021/904827	18/06/2021	2022	Comum	0005522-07.2021.8.16.7000	0000561-12.2007.8.16.014

5 registro(s)

« 1 »

EXIBIR MAPA DO SITE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
CEP 80.530-912 - Curitiba, PR
Telefone: 41 3200-2000

EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO



CALENDÁRIO

NEWSLETTER

Saiba de nossas novidades
com o RSS do TJPR.

INSCREVA-SE





142

[Informações](#)[Legislação](#)[Perguntas Frequentes](#)[Precatórios em
Ordem Cronológica de Pagamento](#)[Relatório Precatórios Pagos](#)**PRECATÓRIOS PAGOS****Precatório**

Data de Apresentação: 15/05/2013

Ofício Requisatório: 2013/900201

Autos de Origem: 0000403-88.2006.8.16.0146

Autos do Precatório:

Valor Deferido: R\$ 154.717,04

Juízo de Origem: VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - RIO NEGRO (em 06/05/2013)

Órgão Devedor: Município de(a) PIÊN

Órgão Pagador: Município de(a) PIÊN

Ano Orçamentário: 2014

Natureza: Alimentar

Tribunal de Origem: TJPR

Situação do Precatório: Baixado

Precatório Parcelado (Art. 100
§ 20, CF): Não[Voltar](#)[EXIBIR MAPA DO SITE](#)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
CEP 80.530-912 - Curitiba, PR
Telefone: 41 3200-2000

[EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO](#)



CALENDÁRIO

NEWSLETTER

Saiba de nossas novidades
com o RSS do TJPR

INSCREVA-SE





143

[Informações](#)[Legislação](#)[Perguntas Frequentes](#)[Precatórios em
Ordem Cronológica de Pagamento](#)[Relatório Precatórios Pagos](#)**PRECATÓRIOS PAGOS****Precatório**

Data de Apresentação: 26/03/2014

Ofício Requisatório: 2014/900100

Autos de Origem: 0000474-27.2005.8.16.0146

Autos do Precatório: 0000043-77.2014.8.16.7000

Valor Deferido: R\$ 161.802,50

Juízo de Origem: VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - RIO NEGRO (em 05/03/2014)

Órgão Devedor: Município de(a) PIÊN

Órgão Pagador: Município de(a) PIÊN

Ano Orçamentário: 2015

Natureza: Alimentar

Tribunal de Origem: TJPR

Situação do Precatório: Baixado

Precatório Parcelado
(Art. 100 § 20, CF): Não[← Voltar](#)[EXIBIR MAPA DO SITE](#)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
CEP 80.530-912 - Curitiba, PR
Telefone: 41 3200-2000

[EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO](#)



CALENDÁRIO

NEWSLETTER

Saiba de nossas novidades
com o RSS do TJPR

INSCREVA-SE



[TJPR](#) [Serviços](#) [Precatórios](#) [Precatórios Pagos](#)[Legislação](#)[Perguntas Frequentes](#)[Precatórios em
Ordem Cronológica de Pagamento](#)[Relatório Precatórios Pagos](#)**PRECATÓRIOS PAGOS****Precatório**

Data de Apresentação:: 📅 16/08/2013

Ofício Requisatório: 2013/900190

Autos de Origem: 498/2006

Autos do Precatório:

Valor Deferido: R\$ 226.390,03

Juízo de Origem: VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - RIO NEGRO (em 30/04/2013)

Órgão Devedor: Município de(a) PIÊN

Órgão Pagador: Município de(a) PIÊN

Ano Orçamentário: 2015

Natureza: Comum

Tribunal de Origem: 🏠 TJPR

Situação do Precatório: Baixado

Precatório Parcelado (Art. 100
§ 20, CF): Não[← Voltar](#)[EXIBIR MAPA DO SITE](#)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
CEP 80.530-912 - Curitiba, PR
Telefone: 41 3200-2000

EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO

Horário regimental de funcionamento – das 12:00 às 19:00

Horário de atendimento ao público – das 12:00 às 18:00

[TJPR](#) [Serviços](#) [Precatórios](#) [Precatórios Pagos](#)

INSCREVA-SE

[TJPR](#) [Serviços](#) [Precatórios](#) [Precatórios Pagos](#)[Legislação](#)[Perguntas Frequentes](#)[Precatórios em
Ordem Cronológica de Pagamento](#)[Relatório Precatórios Pagos](#)

145

PRECATÓRIOS PAGOS

Precatório

Data de Apresentação: 30/09/2014

Ofício Requisatório: 2014/900758

Autos de Origem: 0003996-81.2013.8.16.0146

Autos do Precatório:

Valor Deferido: R\$ 88.171,13

Juízo de Origem: VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - RIO NEGRO (em 14/07/2014)

Órgão Devedor: Município de(a) PIÊN

Órgão Pagador: Município de(a) PIÊN

Ano Orçamentário: 2016

Natureza: Alimentar

Tribunal de Origem: TJPR

Situação do Precatório: Baixado

Precatório Parcelado
(Art. 100 § 20, CF): Não[← Voltar](#)[EXIBIR MAPA DO SITE](#)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
CEP 80.530-912 - Curitiba, PR
Telefone: 41 3200-2000

EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO

Horário regimental de funcionamento - das 12:00 às 19:00

Horário de atendimento ao público - das 12:00 às 18:00

[TJPR](#) [Serviços](#) [Precatórios](#) [Precatórios Pagos](#)

INSCREVA-SE





148

Informações

Legislação

Perguntas Frequentes

Precatórios em
Ordem Cronológica de Pagamento

Relatório Precatórios Pagos

PRECATÓRIOS PAGOS

Precatório

Data de Apresentação: 18/06/2021

Ofício Requisatório: 2021/904827

Autos de Origem: 0000561-12.2007.8.16.0146

Autos do Precatório: 0005522-07.2021.8.16.7000

Valor Deferido: R\$ 557.885,46

Juízo de Origem: VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - RIO NEGRO (em 18/06/2021)

Órgão Devedor: Município de(a) PIÊN

Órgão Pagador: Município de(a) PIÊN

Ano Orçamentário: 2022

Natureza: Comum

Tribunal de Origem: TJPR

Situação do Precatório: Baixado

Precatório Parcelado
(Art. 100 § 20, CF): Não[◀ Voltar](#)

EXIBIR MAPA DO SITE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
CEP 80.530-912 - Curitiba, PR
Telefone: 41 3200-2000

EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO



CALENDÁRIO

NEWSLETTER

Saiba de nossas novidades
com o RSS do TJPR

INSCREVA-SE



**e** Consulta de Precatórios - TRT9

147

Devedor *

PIEN

☒ Exibir com destaque de superpreferências

Buscar

Gerar PDF

Limpar

Nenhuma informação encontrada



o que você procura?

148

[Inicial](#) > TRF4 - Consulta precatórios por ordem cronológica

TRF4 - Consulta precatórios por ordem cronológica

Selecione o tipo dos precatórios:

- ☐ Fazenda Pública Federal (União, autarquias e fundações)
- ☒ Entidades extraorçamentárias, regime geral
- ☐ Entidades extraorçamentárias, regime especial

PESQUISAR PROCESSOS

LIMPAR PESQUISA

Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região

[Acesso Rápido](#)[Atendimento Virtual
dos Gabinetes](#)[Audiências e Sessões](#)[Avisos](#)[Balcão Virtual](#)[Dúvidas Frequentes](#)[eproc](#)[Institucional](#)[Intranet](#)[LGPD](#)[Notícias da 4ª Região](#)[Ouvidoria](#)[Plantões](#)[Sei - Usuários
Externos](#)[Endereços e Telefones](#)



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000147

149

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/11/25000147

Número / Ano	000147/2024
Data / Horário	25/11/2024 - 09:39:38
Ementa	EMENDA IMPOSITIVA 001 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 024-2024
Autor	SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Impositiva
Número Páginas	3
Emitido por	soeli



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

150

EMENDA ADITIVA nº 001, de 25 de novembro de 2024
Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas legais, conforme lhe possibilita o art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 024/2024 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos para o exercício financeiro de 2025”:

Projeto de Lei nº	024/2024	Percentual sobre a receita corrente líquida realizada no ano anterior
Valor da Emenda	R\$ 101.102,47	1,2%
Ações e serviços públicos de saúde	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda destina-se à: R\$ 25.275,62 – Ampliação da oferta de consultas de psicologia para diminuição da fila de espera de atendimento nesta área; R\$ 25.275,62 – Ampliação da oferta de atendimentos de fisioterapia para diminuição da fila de espera de tratamento nesta área;	
Justificativa:	O objetivo desta Emenda é promover a ampliação da oferta de atendimentos de saúde na área de psicologia e fisioterapia aos pacientes do nosso município.	
Outros serviços ou ações	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda destina-se à: R\$ 10.000,00 – para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên – APAE , para aquisição de equipamentos eletrônicos; R\$ 6.000,00 – para a Associação Movimento Independente pelos Animais – MIA , para aquisição de materiais e/ou insumos, medicamentos e vacinas (de acordo com plano de trabalho a ser apresentado); R\$ 10.000,00 - para a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên - AMA Piên , para viabilizar a ampliação no número de atendimentos e/ou terapias oferecida para os usuários atendidos pela entidade (de acordo com plano de trabalho a ser apresentado); R\$ 8.551,24 - para Escola Municipal Marciano de Carvalho para aquisição de equipamentos eletrônicos; R\$ 8.000,00 – para Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade para aquisição de materiais e/ou equipamentos; R\$ 8.000,00 - para CMEI Tio Milton para aquisição de materiais didáticos e equipamentos.	
Justificativa:	O objetivo desta Emenda é fortalecer as ações desenvolvidas pelas associações APAE, MIA e AMA, entidades que prestam relevante trabalho social para a comunidade pienenses, oportunizando um incremento no valor que a Administração já repassa anualmente. O objetivo da destinação para as unidades escolares é contribuir para a celeridade dos processos de aquisição de materiais e/ou equipamentos necessários para as atividades pedagógicas e administrativas.	

Detalhamento do crédito orçamentário:

Órgão:	11	Secretaria de Saúde
--------	----	---------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

151

Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0014	Avança Piên na Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0014.2-034	Manutenção da Secretaria de Saúde
Natureza da despesa:	3371000000 Ou 3390390000	Transferência a consórcios públicos mediante contrato de rateio Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor Inicial	R\$ 11.887.972,75	
Valor com Emenda	R\$ 11.938.523,99	

Órgão:	12	Secretaria de Educação
Unidade:	001	Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	0009	Avança Piên na Educação
Projeto/Atividade	12.367.0009.2-023	Apoio ao Ensino Especial
Natureza da despesa:	3350430000	Subvenção social
Valor Inicial	R\$ 296.800,00	
Valor com Emenda	R\$ 306.800,00	
Natureza da despesa:	3350410000	Contribuição
Valor Inicial	R\$ 114.000,00	
Valor com Emenda	R\$ 124.000,00	
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino fundamental
Programa:	0009	Avança Piên na Educação
Projeto/Atividade	12.361.0009.2-020	Gestão do Ensino Fundamental
Natureza da despesa:	3390300000 4490520000	Material de consumo Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Inicial	R\$ 14.374.546,85	
Valor com Emenda	R\$ 14.391.098,09	
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0009	Avança Piên na Educação
Projeto/Atividade	12.365.0009.2-022	Gestão do Ensino Infantil
Natureza da despesa:	3390300000 4490520000	Material de consumo Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Inicial	R\$ 7.120.841,00	
Valor com Emenda	R\$ 7.128.841,00	

Órgão:	07	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade:	002	Agricultura e Meio Ambiente
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	606	Extensão rural
Programa:	0008	Avança Piên na Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade	20.606.0008.2-017	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Natureza da despesa:	3350410000	Contribuições



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

152

Valor Inicial	R\$ 60.000,00	
Valor com a Emenda	R\$ 66.000,00	

ANEXO II: QUADRO NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS:

- (1) RCL (Receita Corrente Líquida), para o período de 2023: R\$ 75.826.853,25
- (2) Cálculo do valor estimado previsto, com base em 1,2% conforme a RCL do período estimado para cálculo, para fins de emendas impositivas: R\$ 909.922,24.
- (3) Valores estimados para os serviços de saúde: R\$ 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (4) Valores estimados para outros serviços: 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (5) A emenda é de autoria dos vereadores, que utilizaram seus respectivos percentuais individuais em favor de ações específicas, conforme a descrição anterior;
- (6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica, denominada "Emendas Parlamentares", para esta finalidade;
- (7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se tratam de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2025, promovidas pela Câmara Municipal.



Documento assinado digitalmente

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Data: 18/11/2024 12:05:36 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Vereadora



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000148

153

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/11/25000148

Número / Ano	000148/2024
Data / Horário	25/11/2024 - 09:41:52
Ementa	EMENDA IMPOSITIVA 002 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 024-2024
Autor	EDUARDO PIRES FERREIRA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Impositiva
Número Páginas	2
Emitido por	soeli



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

154

EMENDA ADITIVA nº 002 de 25 de novembro de 2024
Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Autoria: Vereador Eduardo Pires Ferreira

O Vereador infra-assinada, no uso de suas prerrogativas legais, conforme lhe possibilita o art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 024/2024 que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos para o exercício financeiro de 2025":

Projeto de Lei nº	024/2024	Percentual sobre a receita corrente líquida realizada no ano anterior
Valor da Emenda	R\$ 101.102,47	1,2%
Ações e serviços públicos de saúde	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda é destinada para ações prioritárias da Secretaria de Saúde	
Justificativa:	O objetivo desta Emenda é promover o fortalecimento de saúde pública do Município de Piên	
Outros serviços ou ações	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	R\$ 20. 551,24 - Para a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên - AMA Piên , para viabilizar a aquisição de mobília e materiais congêneres para a sede da entidade (de acordo com plano de trabalho a ser apresentado); R\$ 30.000,00 - para a auxiliar na Obra de manutenção da Ponte de Concreto do Poço Frio dos Moreira	
Justificativa:	- O objetivo de destino de emenda para a AMA é para fomentar o trabalho das ações desenvolvidas pela Associação, haja vista se tratar de uma entidade que presta relevante trabalho social para a população do município de Piên, e assim, o valor oportuniza um incremento para compra de mobília, além do que a Administração já repassa anualmente para a entidade. - A emenda visa fortalecer as ações desenvolvidas na manutenção e recuperação obras públicas, em especial nessa ponte que é muito importante para a população do município. Dessa forma, a emenda visa auxiliar a aquisição de materiais e ou mão-de-obra para serem aplicação na manutenção da ponte, contribuindo para amenizar os transtornos causados pela ação do tempo e assim trazer melhor trânsito e segurança para a população.	

Detalhamento do crédito orçamentário:

Órgão:	04	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo
Unidade:	001	Planejamento, Obras e Urbanismo
Função:	05	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0006	Avança Piên na infra estrutura urbana e rural
Projeto/Atividade	15.451.0006.2-009	Infra estrutura urbana e rural
Natureza da despesa:	4490510000	Obras e instalações
Valor Inicial	R\$ 943.709,00	
Valor com a Emenda	R\$ 973.709,00	

Órgão:	12	Secretaria de Educação
Unidade:	001	Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

155

Programa:	0009	Avança Piên na Educação
Projeto/Atividade	12.367.0009.2-023	Apoio ao Ensino Especial
Natureza da despesa:	3350430000	Subvenção social
Valor Inicial	R\$ 296.800,00	
Valor com a Emenda	R\$ 317.351,24	

ANEXO II: QUADRO NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS:

- (1) RCL (Receita Corrente Líquida), para o período de 2023: R\$ 75.826.853,25
- (2) Cálculo do valor estimado previsto, com base em 1,2% conforme a RCL do período estimado para cálculo, para fins de emendas impositivas: R\$ 909.922,24.
- (3) Valores estimados para os serviços de saúde: R\$ 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (4) Valores estimados para outros serviços: 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (5) A emenda é de autoria dos vereadores, que utilizaram seus respectivos percentuais individuais em favor de ações específicas, conforme a descrição anterior;
- (6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica, denominada "Emendas Parlamentares", para esta finalidade;
- (7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se tratam de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2025, promovidas pela Câmara Municipal.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Vereador



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000149

156

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/11/25000149

Número / Ano	000149/2024
Data / Horário	25/11/2024 - 09:43:51
Ementa	EMENDA IMPOSITIVA 003 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 024-2024
Autor	DORIVALDO RITZMANN
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Impositiva
Número Páginas	2
Emitido por	soeli



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

853

EMENDA ADITIVA nº 003, de 25 de novembro de 2024
Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Autoria: Vereador Dorivaldo Ritzmann

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais, conforme lhe possibilita o art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 024/2024 que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos para o exercício financeiro de 2025":

Projeto de Lei nº	024/2024	Percentual sobre a receita corrente líquida realizada no ano anterior
Valor da Emenda	R\$ 101.102,47	1,2%
Ações e serviços públicos de saúde	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda destina-se à: – Ampliação da oferta de Medicamentos e materias médico-hospitalares para atenção e atendimento aos pacientes do sistema de saúde no município; – Ampliação da oferta de Exames clínicos laboratoriais para diminuição da fila de espera;	
Justificativa:	O objetivo desta Emenda visa complementar a disponibilização de medicamentos utilizados na Atenção à Saúde da População de Piên, e também a ampliação da oferta de exames clínicos laboratoriais aos pacientes do município de Piên para contribuir com a diminuição de filas de espera.	
Outros serviços ou ações	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda destina-se à: R\$ 50.551,24 – Aquisição de Saibro e manilhas para manutenção e melhoria das estradas e vias públicas municipais.	
Justificativa:	O objetivo desta emenda é fortalecer as ações desenvolvidas na manutenção e recuperação de vias públicas. Dessa forma, a emenda visa auxiliar a aquisição de saibro e manilhas para serem utilizadas na conservação das estradas e vias públicas do município, contribuindo para amenizar os transtornos causados pela ação do tempo e assim trazer trefegabilidade e segurança para a população.	

Detalhamento do crédito orçamentário:

Órgão:	11	Secretaria de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0014	Avança Piên na Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0014.2-034	Manutenção da Secretaria de Saúde
Natureza da despesa:	3.3.90.32.02.00	Medicamento para uso domiciliar
Valor Inicial	R\$ 260.000,00	
Valor com a Emenda	R\$ 310.551,24	

Órgão:	05	Secretaria De Viação E Serviços Rodoviários
Unidade:	001	Viação e Serviços Rodoviários
Programa:	0005	Avança Piên Na Viação E Serviços Rodoviários
Projeto/Atividade	15.452.0005.2-010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
Natureza da despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor Inicial	R\$ 1.578.053,00	
Valor com a Emenda	R\$ 1.628.604,24	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

158

ANEXO II: QUADRO NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS:

- (1) RCL (Receita Corrente Líquida), para o período de 2023: R\$ 75.826.853,25
- (2) Cálculo do valor estimado previsto, com base em 1,2% conforme a RCL do período estimado para cálculo, para fins de emendas impositivas: R\$ 909.922,24.
- (3) Valores estimados para os serviços de saúde: R\$ 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (4) Valores estimados para outros serviços: 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (5) A emenda é de autoria dos vereadores, que utilizaram seus respectivos percentuais individuais em favor de ações específicas, conforme a descrição anterior;
- (6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica, denominada "Emendas Parlamentares", para esta finalidade;
- (7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se tratam de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2025, promovidas pela Câmara Municipal.

DORIVALDO RITZMANN

Vereador



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000150

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/11/25000150

Número / Ano	000150/2024
Data / Horário	25/11/2024 - 09:46:42
Ementa	EMENDA IMPOSITIVA 004 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 024-2024
Autor	MANOEL VALDIR TABORDA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Impositiva
Número Páginas	2
Emitido por	soeli



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

160

EMENDA ADITIVA nº 004, de 25 de novembro de 2024
Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Autoria: Vereador Manoel Valdir Taborda

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais, conforme lhe possibilita o art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 024/2024 que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos para o exercício financeiro de 2025":

Projeto de Lei nº	024/2024	Percentual sobre a receita corrente líquida realizada no ano anterior
Valor da Emenda	R\$ 101.102,47	1,2%
Ações e serviços públicos de saúde	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda é destinada para ações prioritárias da Secretaria de Saúde	
Justificativa:	O objetivo desta Emenda é promover o fortalecimento de saúde pública do Município de Piên	
Outros serviços ou ações	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda destina-se à elaboração de projeto e execução de uma estação de ônibus no bairro de Palmitos, na praça onde se encontra instalada a quadra de esportes e posto de saúde.	
Justificativa:	A região de Palmitos tem apresentado forte crescimento populacional e em consequência disso, nos últimos anos, a quantidade de crianças que se utilizam de transporte coletivo para estudar tem crescido bastante, mas há principalmente um aumento significativo da quantidade de pessoas que se utilizam de transporte coletivo, ônibus e VANS, cedido pelas empresas de Piên e outras regiões, para transportar seus funcionários moradores da localidade. Todos os ônibus e VANS fazem seu ponto final de transporte em frente a praça de Palmitos (onde encontra-se o posto de saúde e quadra esportiva) e neste local não há uma estrutura adequada para acomodar as pessoas durante a espera pela chegada do ônibus e para acomodar os pais ou familiares que se dirigem ao local para esperar as crianças que retornam da escola ou até mesmo familiares que retornam do trabalho e precisam de "carona" para chegar em casa. Há momentos em que mais de dez pessoas ficam expostas ao sol ou chuva, aguardando o transporte coletivo. Muitos, que trabalham em turnos, são obrigados esperar durante a noite e madrugada. Diante de toda a situação exposta, é necessário a construção de "uma estação de ônibus" no local, que inclua um espaço adequado que ofereça conforto às pessoas, incluindo iluminação, bancos e água.	

Detalhamento do crédito orçamentário:

Órgão:	04	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo
Unidade:	001	Planejamento, Obras e Urbanismo
Função:	05	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0006	Avança Piên na infra estrutura urbana e rural
Projeto/Atividade	15.451.0006.2-009	Infra estrutura urbana e rural
Natureza da despesa:	4490510000	Obras e instalações
Valor Inicial	R\$ 943.709,00	
Valor com a Emenda	R\$ 994.260,24	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

169

ANEXO II: QUADRO NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS:

- (1) RCL (Receita Corrente Líquida), para o período de 2023: R\$ 75.826.853,25
- (2) Cálculo do valor estimado previsto, com base em 1,2% conforme a RCL do período estimado para cálculo, para fins de emendas impositivas: R\$ 909.922,24.
- (3) Valores estimados para os serviços de saúde: R\$ 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (4) Valores estimados para outros serviços: 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (5) A emenda é de autoria dos vereadores, que utilizaram seus respectivos percentuais individuais em favor de ações específicas, conforme a descrição anterior;
- (6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica, denominada "Emendas Parlamentares", para esta finalidade;
- (7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se tratam de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2025, promovidas pela Câmara Municipal.


MANOEL VALDIR TABORDA
Vereador



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000151

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/11/25000151

Número / Ano	000151/2024
Data / Horário	25/11/2024 - 09:49:26
Ementa	EMENDA IMPOSITIVA 005 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 024-2024
Autor	ALTEVIR ANTÔNIO MINIKOVSKI
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Impositiva
Número Páginas	2
Emitido por	soeli



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

163

EMENDA ADITIVA nº 005, de 25 de novembro de 2024
Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Autoria: Vereador Altevir Antonio Minikovski

O Vereador infra-assinada, no uso de suas prerrogativas legais, conforme lhe possibilita o art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 024/2024 que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos para o exercício financeiro de 2025":

Projeto de Lei nº	024/2024	Percentual sobre a receita corrente líquida realizada no ano anterior
Valor da Emenda	R\$ 101.102,47	1,2%
Ações e serviços públicos de saúde	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda é destinada para ações prioritárias da Secretaria de Saúde	
Justificativa:	O objetivo desta Emenda é promover o fortalecimento de saúde pública do Município de Piên	
Outros serviços ou ações	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda destina-se à elaboração de projeto e execução da revitalização da praça pública de Palmitos.	
Justificativa:	Na praça pública de Palmitos encontram-se instalados o posto de saúde da localidade, uma academia de saúde e uma quadra poliesportiva. O local também tem área de grama e planta ornamental (moréia). A praça também é o local onde os funcionários das empresas da região aguardam a chegada dos ônibus e as crianças aguardam o transporte coletivo para as escolas. A referida praça encontra-se em local privilegiado, com alta visibilidade por todos que circulam pelo bairro de Palmitos, por estar em uma área alta, servindo tanto os moradores do bairro, quanto os moradores de outros bairros, cujo acesso é feito via Palmitos. Tanto a praça, quanto o posto de saúde e quadra esportiva contam com aproximadamente 20 anos de construção, sem que tenha sido feita uma revitalização nesse período. Inclusive as plantas ornamentais do local estão degradadas. Diante disso, faz-se necessário uma revitalização deste espaço público, especialmente a quadra poliesportiva, o posto de saúde e principalmente a atualização e modernização do paisagismo, arborização e jardinagem.	

Detalhamento do crédito orçamentário:

Órgão:	04	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo
Unidade:	001	Planejamento, Obras e Urbanismo
Função:	05	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0006	Avança Piên na infra estrutura urbana e rural
Projeto/Atividade	15.451.0006.2-009	Infra estrutura urbana e rural
Natureza da despesa:	4490510000	Obras e instalações
Valor Inicial	R\$ 943.709,00	
Valor com a Emenda	R\$ 994.260,24	

ANEXO II: QUADRO NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS:



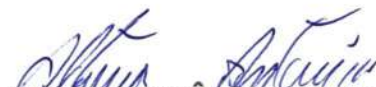
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

164

- (1) RCL (Receita Corrente Líquida), para o período de 2023: R\$ 75.826.853,25
- (2) Cálculo do valor estimado previsto, com base em 1,2% conforme a RCL do período estimado para cálculo, para fins de emendas impositivas: R\$ 909.922,24.
- (3) Valores estimados para os serviços de saúde: R\$ 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (4) Valores estimados para outros serviços: 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (5) A emenda é de autoria dos vereadores, que utilizaram seus respectivos percentuais individuais em favor de ações específicas, conforme a descrição anterior;
- (6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica, denominada "Emendas Parlamentares", para esta finalidade;
- (7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se tratam de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2025, promovidas pela Câmara Municipal.


ALTEVIR ANTÔNIO MINIKOVSKI
Vereador



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000154

165

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/11/27000154

Número / Ano	000154/2024
Data / Horário	27/11/2024 - 13:57:34
Ementa	EMENDA IMPOSITIVA 006 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 024-2024
Autor	JOELCIO BUBA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Impositiva
Número Páginas	2
Emitido por	soeli



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

166

EMENDA ADITIVA nº 006 de 27 de novembro de 2024
Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Autoria: Vereador Joelcio Buba

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais, conforme lhe possibilita o art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 024/2024 que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos para o exercício financeiro de 2025":

Projeto de Lei nº	024/2024	Percentual sobre a receita corrente líquida realizada no ano anterior
Valor da Emenda	R\$ 101.102,47	1,2%
Ações e serviços públicos de saúde	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda destina-se à: – <u>Ampliação da oferta de Medicamentos e matérias médico-hospitalares</u> para atenção e atendimento aos pacientes do sistema de saúde no município; – <u>Ampliação da oferta de Exames clínicos laboratoriais</u> para diminuição da fila de espera;	
Justificativa:	O objetivo desta Emenda visa complementar a disponibilização de medicamentos utilizados na Atenção à Saúde da População de Piên, e também a ampliação da oferta de exames clínicos laboratoriais aos pacientes do município de Piên para contribuir com a diminuição de filas de espera.	
Outros serviços ou ações	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda destina-se à: R\$ 50.551,24 – para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên – APAE , para viabilizar a aquisição de mobília e materiais congêneres para a sede da entidade (de acordo com plano de trabalho a ser apresentado);	
Justificativa:	O objetivo desta emenda é fortalecer as ações desenvolvidas na manutenção e recuperação de vias públicas. Dessa forma, a emenda visa auxiliar a aquisição de saibro e manilhas para serem utilizadas na conservação das estradas e vias públicas do município, contribuindo para amenizar os transtornos causados pela ação do tempo e assim trazer trafegabilidade e segurança para a população.	

Detalhamento do crédito orçamentário:

Órgão:	11	Secretaria de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0014	Avança Piên na Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0014.2-034	Manutenção da Secretaria de Saúde
Natureza da despesa:	3.3.90.32.02.00	Medicamento para uso domiciliar
Valor Inicial	R\$ 260.000,00	
Valor com a Emenda	R\$ 310.551,24	

Órgão:	12	Secretaria de Educação
Unidade:	001	Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	0009	Avança Piên na Educação
Projeto/Atividade	12.367.0009.2-023	Apoio ao Ensino Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

167

Natureza da despesa:	da	3350430000	Subvenção social
Valor Inicial		R\$ 296.800,00	
Valor com a Emenda		R\$ 347.351,24	

ANEXO II: QUADRO NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS:

- (1) RCL (Receita Corrente Líquida), para o período de 2023: R\$ 75.826.853,25
- (2) Cálculo do valor estimado previsto, com base em 1,2% conforme a RCL do período estimado para cálculo, para fins de emendas impositivas: R\$ 909.922,24.
- (3) Valores estimados para os serviços de saúde: R\$ 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (4) Valores estimados para outros serviços: 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (5) A emenda é de autoria dos vereadores, que utilizaram seus respectivos percentuais individuais em favor de ações específicas, conforme a descrição anterior;
- (6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica, denominada "Emendas Parlamentares", para esta finalidade;
- (7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se tratam de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2025, promovidas pela Câmara Municipal.

JOELCIO BUBA
Vereador



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000155

168

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/11/27000155

Número / Ano	000155/2024
Data / Horário	27/11/2024 - 14:00:55
Ementa	EMENDA IMPOSITIVA 007 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 024-2024
Autor	CLEVER BEIL
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Impositiva
Número Páginas	2
Emitido por	soeli



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

169

EMENDA ADITIVA nº 001, de 24 de novembro de 2024
Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Autoria: Vereador Clever Beil

O Vereador infra-assinada, no uso de suas prerrogativas legais, conforme lhe possibilita o art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 024/2024 que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos para o exercício financeiro de 2025":

Projeto de Lei nº	024/2024	Percentual sobre a receita corrente líquida realizada no ano anterior
Valor da Emenda	R\$ 101.102,47	1,2%
Ações e serviços públicos de saúde	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda destina-se à: – Ampliação da oferta de Exames clínicos laboratoriais para diminuição da fila de espera;	
Justificativa:	O objetivo desta Emenda visa complementar a disponibilização de medicamentos utilizados na Atenção à Saúde da População de Piên, e também a ampliação da oferta de exames clínicos laboratoriais aos pacientes do município de Piên para contribuir com a diminuição de filas de espera.	
Outros serviços ou ações	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	R\$ 50. 551,24 - Para a auxiliar na construção de uma Ponte na divisa das comunidades entre Lageado dos Vieiras e Picacinho.	
Justificativa:	- A emenda visa fortalecer as ações desenvolvidas na manutenção e recuperação e construção de obras públicas. Dessa forma, a emenda visa auxiliar a aquisição de materiais e ou mão-de-obra para serem aplicação na construção da ponte, contribuindo para amenizar os transtornos causados pela ação do tempo e assim trazer melhor trânsito e segurança para a população.	

Detalhamento do crédito orçamentário:

Órgão:	11	Secretaria de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0014	Avança Piên na Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0014.2-034	Manutenção da Secretaria de Saúde
Natureza da despesa:	3.3.90.32.02.00	Medicamento para uso domiciliar
Valor Inicial	R\$ 260.000,00	
Valor com a Emenda	R\$ 310.551,24	

Órgão:	05	Secretaria De Viação E Serviços Rodoviários
Unidade:	001	Viação e Serviços Rodoviários
Programa:	0005	Avança Piên Na Viação E Serviços Rodoviários
Projeto/Atividade	15.452.0005.2-010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS
Natureza da despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor Inicial	R\$ 1.578.053,00	
Valor com a Emenda	R\$ 1.628.604,24	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

170

ANEXO II: QUADRO NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS:

- (1) RCL (Receita Corrente Líquida), para o período de 2023: R\$ 75.826.853,25
- (2) Cálculo do valor estimado previsto, com base em 1,2% conforme a RCL do período estimado para cálculo, para fins de emendas impositivas: R\$ 909.922,24.
- (3) Valores estimados para os serviços de saúde: R\$ 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (4) Valores estimados para outros serviços: 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (5) A emenda é de autoria dos vereadores, que utilizaram seus respectivos percentuais individuais em favor de ações específicas, conforme a descrição anterior;
- (6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica, denominada "Emendas Parlamentares", para esta finalidade;
- (7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se tratam de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2025, promovidas pela Câmara Municipal.

CLEVER BEIL
Vereador



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000156

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/11/27000156

Número / Ano	000156/2024
Data / Horário	27/11/2024 - 14:03:02
Ementa	EMENDA IMPOSITIVA 008 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 024-2024
Autor	ALMIR PEDRO MIELKE
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Impositiva
Número Páginas	3
Emitido por	soeli



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

122

EMENDA ADITIVA nº 008, de 24 de novembro de 2024
Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Autoria: Vereador Almir Pedro Mielke

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais, conforme lhe possibilita o art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 024/2024 que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos para o exercício financeiro de 2025":

Projeto de Lei nº	024/2024	Percentual sobre a receita corrente líquida realizada no ano anterior
Valor da Emenda	R\$ 101.102,47	1,2%
Ações e serviços públicos de saúde	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda destina-se à: R\$ 50.551,24– <u>Ampliação e aquisição de ar condicionados para o Posto de Saúde da Comunidade da Campina dos Crespins;</u>	
Justificativa:	O objetivo desta Emenda é a ampliação e melhorias no Posto de Saúde da Comunidade da Campina dos Crespins , que envolvem um conjunto de ações planejadas para aumentar a capacidade de atendimento, melhorar a qualidade dos serviços prestados e proporcionar um ambiente mais adequado tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes.	
Outros serviços ou ações	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda destina-se à: R\$ 16.800,00- para aquisição de Ar condicionados para Escola Municipal Santa Isabel. R\$ 2.300,00 - para aquisição de um escovódromo para Escola Municipal Santa Isabel. R\$ 15.725,62 – <u>para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên – APAE</u> , para viabilizar a aquisição de mobília e materiais congêneres para a sede da entidade (de acordo com plano de trabalho a ser apresentado); R\$ 15.725,62 - <u>para a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên - AMA Piên</u> , para viabilizar a aquisição de mobília e materiais congêneres para a sede da entidade (de acordo com plano de trabalho a ser apresentado);	
Justificativa:	O objetivo desta Emenda é fortalecer as ações desenvolvidas pelas associações APAE e AMA, entidades que prestam relevante trabalho social para a comunidade pienense, oportunizando um incremento no valor que a Administração já repassa anualmente. O objetivo da destinação para a unidade escolar é propiciar um ambiente escolar confortável, saudável e propício para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Além das melhorias no conforto térmico, a aquisição de um escovódromo também se faz necessária para a Escola Municipal Santa Isabel . Pois é um equipamento fundamental para o trabalho de manutenção e cuidado com a higiene bucal dos alunos.	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

173

Detalhamento do crédito orçamentário:

Órgão:	11	Secretaria de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0014	Avança Piên na Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0014.2-034	Manutenção da Secretaria de Saúde
Natureza da despesa:	3371000000 Ou 3390390000	Transferência a consórcios públicos mediante contrato de rateio Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor Inicial	R\$ 11.887.972,75	
Valor com a Emenda	R\$ 11.938.523,99	

Órgão:	12	Secretaria de Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino fundamental
Programa:	0009	Avança Piên na Educação
Projeto/Atividade	12.361.0009.2-020	Gestão do Ensino Fundamental
Natureza da despesa:	3390300000 4490520000	Material de consumo Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Inicial	R\$ 14.374.546,85	
Valor com a Emenda	R\$ 14.393.646,85	

Órgão:	12	Secretaria de Educação
Unidade:	001	Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	0009	Avança Piên na Educação
Projeto/Atividade	12.367.0009.2-023	Apoio ao Ensino Especial
Natureza da despesa:	3350430000	Subvenção social
Valor Inicial	R\$ 296.800,00	
Valor com a Emenda	R\$ 312.525,62	
Natureza da despesa:	3350410000	Contribuição
Valor Inicial	R\$ 114.000,00	
Valor com a Emenda	R\$ 129.725,62	

ANEXO II: QUADRO NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS:

- (1) RCL (Receita Corrente Líquida), para o período de 2023: R\$ 75.826.853,25
- (2) Cálculo do valor estimado previsto, com base em 1,2% conforme a RCL do período estimado para cálculo, para fins de emendas impositivas: R\$ 909.922,24.
- (3) Valores estimados para os serviços de saúde: R\$ 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (4) Valores estimados para outros serviços: 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (5) A emenda é de autoria dos vereadores, que utilizaram seus respectivos percentuais individuais em favor de ações específicas, conforme a descrição anterior;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

174

(6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica, denominada "Emendas Parlamentares", para esta finalidade;

(7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se tratam de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2025, promovidas pela Câmara Municipal.

ALMIR PEDRO MIELKE
Vereador



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000158

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/12/02000158

Número / Ano	000158/2024
Data / Horário	02/12/2024 - 13:38:30
Ementa	EMENDA IMPOSITIVA 009 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, AO PROJETO DE LEI Nº 024-2024
Autor	GIOMAR DA ROSA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Impositiva
Número Páginas	2
Emitido por	soeli



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

176

EMENDA ADITIVA nº 009, de 29 de novembro de 2024.
Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Autoria: Vereador Giomar da Rosa

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais, conforme lhe possibilita o art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 024/2024 que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos para o exercício financeiro de 2025":

Projeto de Lei nº	024/2024	Percentual sobre a receita corrente líquida realizada no ano anterior
Valor da Emenda	R\$ 101.102,47	1,2%
Ações e serviços públicos de saúde	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda destina-se à: Ampliação da oferta de exames médicos para diminuição da fila de espera de atendimento nesta área.	
Justificativa:	O objetivo desta Emenda é promover a ampliação da oferta de exames médicos para os pacientes do nosso município, seja através de terceirização ou consórcio público, permitindo que haja diminuição do tempo de espera para realização de exames solicitados pelas equipes de saúde.	
Outros serviços ou ações	R\$ 50.551,24	0,6%
Destinação:	A Emenda destina-se à: R\$ 15.000,00 – para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên – APAE , para aquisição de cortinas e persianas necessárias a nova sede da entidade, bem como prestação de serviços para confecção e instalação; R\$ 35.551,24 - para a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên - AMA Piên , para viabilizar a ampliação no número de atendimentos e/ ou terapias com profissionais especialistas, para os usuários atendidos pela entidade (de acordo com plano de trabalho a ser apresentado junto à Prefeitura).	
Justificativa:	O objetivo desta Emenda é fortalecer as ações desenvolvidas pelas associações APAE e AMA, entidades que prestam relevantes trabalhos sociais para a comunidade pienenses, oportunizando um incremento no valor que a Administração já repassa anualmente. O objetivo da destinação de recursos à APAE e à AMA é essencial para garantir a continuidade de um trabalho que visa à inclusão, o cuidado especializado e a melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência e que possuem transtorno do espectro autista. Além disso, esses investimentos vão de encontro com as ações do poder público, que visam a promoção dos direitos humanos e a equidade social.	

Detalhamento do crédito orçamentário:

Órgão:	11	Secretaria de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0014	Avança Piên na Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0014.2-034	Manutenção da Secretaria de Saúde
Natureza da despesa:	3371000000 Ou 3390390000	Transferência a consórcios públicos mediante contrato de rateio Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor Inicial	R\$ 11.887.972,75	
Valor com a Emenda	R\$ 11.938.523,99	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

177

Órgão:	12	Secretaria de Educação
Unidade:	001	Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	367	Educação Especial
Programa:	0009	Avança Piên na Educação
Projeto/Atividade	12.367.0009.2-023	Apoio ao Ensino Especial
Natureza da despesa:	3350430000	Subvenção social
Valor Inicial	R\$ 296.800,00	
Valor com a Emenda	R\$ 311.800,00	
Natureza da despesa:	3350410000	Contribuição
Valor Inicial	R\$ 114.000,00	
Valor com a Emenda	R\$ 149.551,24	

ANEXO II: QUADRO NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS:

- (1) RCL (Receita Corrente Líquida), para o período de 2023: R\$ 75.826.853,25
- (2) Cálculo do valor estimado previsto, com base em 1,2% conforme a RCL do período estimado para cálculo, para fins de emendas impositivas: R\$ 909.922,24.
- (3) Valores estimados para os serviços de saúde: R\$ 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (4) Valores estimados para outros serviços: 454.961,12 total e o valor de R\$ 50.551,24 por emenda individual
- (5) A emenda é de autoria dos vereadores, que utilizaram seus respectivos percentuais individuais em favor de ações específicas, conforme a descrição anterior;
- (6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica, denominada "Emendas Parlamentares", para esta finalidade;
- (7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se tratam de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2025, promovidas pela Câmara Municipal.


GIOMAR DA ROSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

128

Ofício nº 149/2024

Piên, 2 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.
DD. MAICON GROSSKOPF
Dd. Prefeito Municipal de Piên.

Exmo. Senhor Prefeito:

Em atenção ao contido na Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC (em anexo), solicita-se a informações se o valor estabelecido no Quadro de Detalhamento da Despesa anexo do Projeto de Lei nº 024/2024, referente a LOA 2025, em que consta:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Piên

Página: 5

Órgão

03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO:

10.794.580,40

Unidade

001

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL UNIDADE:

10.794.580,40

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:		0003	AVANÇA PIÊN NA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0003.2-004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL P/A:	5.769.781,40		
OBJETIVO:							
FUNÇÃO:		28	ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO:		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
PROGRAMA:		0000	PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:		28.846.0000.8-008	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS	TOTAL P/A:	953.119,00		
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		953.119,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		953.119,00			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		953.119,00			
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		802.000,00			
00860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	780.000,00			
00870	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	21.600,00			
00880	1065	1065 / 99 / 99 / 0 / 0	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	400,00			
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		151.119,00			
00890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	151.119,00			

Solicita-se que o Poder Executivo informe se o valor provisionado para pagamento de "sentença judiciais" é suficiente para fazer frente às obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor", listando as ações em curso com condenação já transitadas em jugado.

Esclarece que a Administração Municipal poderá acrescentar à resposta quaisquer informações que julgar relevante para demonstrar que a proposta orçamentária de 2025 é suficiente para garantir o cumprimento de todas as obrigações do Município referente à precatórios e RPV.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

Sem mais para o momento, e no aguardo de sua pronta manifestação, na certeza de realizarmos reciprocamente um trabalho digno em prol da população, aproveitamos o ensejo para reiterar os mais elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

GIOMAR DA ROSA:04228230903

Assinado de forma digital por GIOMAR DA
ROSA:04228230903
Dados: 2024.12.02 11:15:36 -03'00'

GIOMAR DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Piên



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



143

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/12/02000164

Número / Ano	000164/2024
Data / Horário	02/12/2024 - 16:26:58
Assunto	OFÍCIO Nº 383-2024 GABINETE DO PREFEITO
Interessado	TODOS VEREADORES
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Administrativo
Número Páginas	2
Emitido por	soeli



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

180

Ofício nº 383/2024- Gabinete

Piên/PR, 02 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

GIOMAR DA ROSA

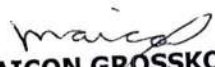
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício nº 149/2024, recebido desta respeitável Casa de Leis, vem por meio deste, informar que o valor provisionado para pagamento de "sentenças judiciais" é suficiente para fazer frente às obrigações de pequeno valor objeto de RPV – requisição de pequeno valor.

Outrossim, segue a lista de ações em curso, em que já há condenação da municipalidade, e a fase processual em que se encontram as respectivas ações, cuja previsão de emissão de precatório é no ano de 2025.

Na expectativa de ter cumprido a requisição de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de consideração e apreço.


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AÇÃO	Tramitação	BENEFICIÁRIO	VALOR	FASE	PREVISÃO
					2025 – Trânsito em julgado e emissão RPV - responsabilidade subsidiária
Ação Trabalhista – autos nº 0000197-97.2023.5.09.0122	4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais	Clarita E. C. da Silva Carvalho	R\$ 13.171,80 + 10% honorários	Recurso de Revista	2025 – Trânsito em julgado e emissão RPV - responsabilidade subsidiária
Ação Trabalhista – autos nº 0000933-23.2023.5.09.0670	1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais	Josilene C. de Paula	R\$ 29.101,74 + 10% honorários	Agravo de Recurso de Revista	2025 – Trânsito em julgado e emissão RPV - responsabilidade subsidiária
Ação Trabalhista – autos nº 0000936-18.2023.5.09.0010	10ª Vara do Trabalho de Curitiba	Gabriele C. Jaschke	R\$ 6.489,31 + 15% honorários	Agravo de Recurso de Revista	2025 – Trânsito em julgado e emissão RPV - responsabilidade subsidiária
Ação Trabalhista – autos nº 0000483-41.2024.5.09.0122	4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais	Mayquiel de Souza	R\$ 22.870,25 + 10% honorários	Recurso Ordinário	2025 – Trânsito em julgado e emissão RPV - responsabilidade subsidiária
Ação declaratória de inexistência de relação jurídica tributária e restituição de indébito – autos nº 0002104-54.2024.8.16.0146	Vara Fazenda Pública de Rio Negro/PR	Terrassis Saneamento e MND Ltda	R\$ 13.486,81 + 10% honorários	Sentença condenatória	2025 – Execução sentença e emissão de RPV -
Ação de antecipação de provas – autos nº 0003546-26.2022.8.16.0146 – execução custas ref. Execução honorários	Vara Fazenda Pública de Rio Negro/PR	Federação dos Sindicados de servidores públicos municipais estaduais do Paraná FESMEPAR	R\$ 415,50	Execução de Sentença	2025 – Emissão RPV
Ação sumária – fornecimento medicamento – execução honorários de sucumbência – autos nº 0003344-30.2014.8.16.0146	Vara da Fazenda Pública de Rio Negro/PR	Ivone Ranzolin (advogada)	R\$ 675,25	Execução de honorários	2025 – Emissão RPV
Ação declaratória de inexistência de relação jurídica tributária e restituição de indébito – autos nº 0001476-02.2023.8.16.0146	Vara da Fazenda Pública de Rio Negro	Construtora Cim Ltda	R\$ 1.193,72	Sentença transitada em julgado - Arquivado	2025 – Se solicitado cumprimento de sentença e emissão de RPV

181



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

482

PARECER JURÍDICO

Assunto: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 024/2024 (LOA 2025)

Súmula: **LOA 2025** - *ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.*

Solicitantes: Câmara Municipal de Piên – Presidência e Comissões Permanentes

Senhor Presidente:

Senhora e Senhores Vereadores:

Breve Síntese

O Projeto de lei nº 024/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, trata da estimativa de receita e despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência para o exercício de 2024 – **LOA 2025**.

Em se tratando de tema ligado à proposta orçamentária, em consonância com o que preceitua a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a matéria deve ser elaborada nos devidos trâmites exigidos, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado e baseada na estimativa dos tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município.

Ademais, é necessária também observância do contido na Lei Federal nº 4.320/1964, pelo que entende-se que a proposição em exame está em concordância com a legislação vigente sobre a matéria, atendendo às obrigações pertinentes para o trâmite da matéria.

ANÁLISE

DA COMPETÊNCIA

Nos termos de análise jurídica, entende-se que o Projeto de Lei, está juridicamente adequado ao ordenamento legal vigente no país.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município garantidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e autorizada pela Competência Concorrente entre a União Federal e Municípios prevista no artigo 23, da Constituição Federal, além de atender ao princípio da eficiência e atendimento aos princípios da organização e planejamentos da administração, destacados nos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, conforme abaixo transcritos:

16



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

183

Lei Orgânica do Município de Piên

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

Art. 8º Ao município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

XIII - Elaborar o seu orçamento anual e plurianual de investimentos, prevendo a receita e fixando a despesa mediante planejamento adequado;

Art. 111 Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - O plano plurianual;

II - As diretrizes orçamentárias;

III - Os orçamentos anuais.

Parágrafo único. O Município, no que for compatível, adotará sistemática descrita pelo artigo 165 da Constituição Federal.

Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Artigo 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

III - os orçamentos anuais.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

Handwritten signature or mark.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

184

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

Assim, verifica-se que a matéria do projeto de lei não tem entra em conflito com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não há problema com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

DO TRÂMITE LEGISLATIVO

O projeto **LOA**, ora em comento, está sujeito a trâmite legislativo diferenciado, nos termos do artigo 172 e seguintes do Regimento Interno, que prevê que o referido Projeto ficará 25 (vinte e cinco) dias a disposição para emenda dos vereadores antes do envio para a Comissão de Finanças e Orçamento.

Cumprido o referido prazo, sem emendas por parte dos nobres legisladores, a Comissão de Finanças e Orçamento se manifestará em relação ao referido projeto.

O Presente Projeto de lei deve ser analisado pela(s) comissão(ões) permanente(s) competente(s), nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Verifica-se que pelo conteúdo da proposição, o projeto precisa ser submetido ao crivo da Comissão de **Finanças e Orçamento** e da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** e nos termos do Regimento Interno.

Nesse sentido, verifica-se que pelo conteúdo da proposição, o projeto obrigatoriamente deve ser submetido ao crivo da Comissão de **Finanças e Orçamento**, do Regimento Interno

Art. 53. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar, obrigatoriamente, sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quanto ao mérito, quando for o caso de:

- I – diretrizes orçamentárias;
- II – proposta orçamentária e o plano plurianual;

Conquanto à análise de comissões, também deverá se manifestar a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final**, do **Regimento Interno**

AB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

185

Art. 52. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento.

Portanto, conforme mencionado, em atenção ao TÍTULO VII (Da Elaboração Legislativa Especial e Dos Procedimentos de Controle) em seu CAPÍTULO I (Da Elaboração Legislativa Especial) do Regimento Interno da Câmara Municipal, aplicam-se as normas da Seção I - Orçamento (artigos 172 ao artigo 175) à proposta ora comentada.

Com relação às questões orçamentárias, necessária também a observância das disposições encontradas entre os artigos 111 ao artigo 114 e 114-A da lei orgânica do município.

No mesmo sentido do parágrafo anterior, Importante frisar que o referido projeto de lei (PL nº 024/2024) poderá receber em seu trâmite a adição de emendas impositivas, a serem redigidas pelos senhores Vereadores, conforme preconiza o art. 114-A da Lei orgânica do Município.

DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Examinando os autos do processo legislativo, verificou-se que Câmara Municipal recebeu uma **Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC do Ministério Público de Contas**, na qual se destaca uma obrigação para que a Comissão de Finanças e Orçamento examine o conteúdo do projeto de lei para constatar se existe ou não na proposta orçamentário do exercício de 2025, uma previsão de recursos financeiros suficientes para pagamento de despesas do Município "a título de precatórios e outras despesas decorrentes de condenação judicial por RPV – Requisições de Pequeno Valor."

Evidencia-se que para o cumprimento dessa recomendação, verifica-se o registro de que no Projeto de Lei nº 024/2024 existe previsão orçamentária de despesa na ordem de R\$ 151.119,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e dezenove reais) para pagamento de "sentenças judiciais".

Nos portais públicos de consulta de precatórios, nos sites do TJPR, TRT9 e TRF4, foi averiguado que não há nenhum precatório inscrito a ser pago no ano de 2025 pelo Município de Piên.

Compulsando soa autos, é possível encontrar também que houve envio de ofício (nº 149/2024) ao SR. Prefeito Municipal, requisitando informações quanto à suficiência do valor previsto no orçamento 2025 para pagamento de eventuais RPV. Em resposta ao Ofício (ofício resposta nº 383/2024), o Poder Executivo informou a lista de condenações já transitadas em julgado que importam em obrigações de pagamento ao Município de Piên no limite definido para as Requisições de Pequeno Valor – RPV.

AB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

186

Nesse sentido, a Prefeitura esclarece, entretanto, que a maior parte das ações não possui trânsito em julgado, pelo que, o valor proposto refere-se apenas às previsões de possíveis execuções de sentença que sejam ajuizadas no ano de 2025.

Verificando portanto, as ações mencionadas, ao estimar o valor das condenações já sentenciadas em primeiro grau, é factível estimar que o valor total prenunciado perfaz R\$ 95.819,06 (noventa e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e seis centavos), isto posto, valor inferior ao do Projeto de Lei nº 024/2024, perante o valor de ações judiciais em curso, o que se mostra adequado, em face da necessidade de se resguardar quanto ao cálculo de juros e correção monetária.

Deste modo, a proposta abrange as despesas previstas a título de precatórios **(que não existem até o momento)** e outras despesas em decorrência de condenações judiciais, atendendo consequentemente à **Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC, oriunda do Ministério Público de Contas**, de acordo com o Quadro de Detalhamento da despesa - , não se verificando impedimentos de ordem técnica para o regular trâmite em Plenário.

Conclusão:

Resta esclarecido que ao verificar a natureza do projeto nos termos em que foi proposto e seu devido enquadramento com a legislação vigente, não há impedimentos legais para que ocorra a discussão e votação em plenário, conforme preconiza o regimento interno da Câmara Municipal.

O emprego da técnica legislativa e da redação oficial na elaboração da lei estão adequadas conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Pelas razões argumentadas, esta assessoria jurídica entende existir possibilidade jurídica para o regular trâmite do projeto, bem como sua discussão e votação plenário segundo o regimento interno desta Colenda Câmara Municipal, nos termos em que foi proposto.

Não foram verificados vícios de inconstitucionalidade que venham provocar impedimentos ao trâmite da proposição.

Desta forma, o Presente Projeto de lei deve ser analisado pela(s) comissão(ões) permanente(s) competente(s), nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, caso alcance parecer favorável em todas as comissões, estará apto para a votação em plenário.

Diante do exposto, não se vislumbra impedimentos ao objeto do projeto, visto que a presente propositura de Lei atende aos pressupostos legais e, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado até o presente momento.

Ressaltando que a emissão de parecer por esta assessoria jurídica não substitui o parecer da Comissão Permanente Especializada, pelo que, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante.

AB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

(187)

Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

"O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador." (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

Sendo assim, os argumentos apresentados neste parecer, tem caráter técnico e podem ou não serem utilizados pelos membros desta casa legislativa.

É o Parecer.

Piên, 03 de dezembro de 2024.


MAURICIO DA CRUZ
Advogado OAB-PR 49.376



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

188

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relator único: Eduardo Pires Ferreira

Assunto: Projeto de lei nº 024, de 1 de outubro de 2024.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de elaboração de Parecer Conjunto das **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final & Finanças e Orçamento**, nos termos do artigo 56¹ do Regimento Interno, a respeito do Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do Executivo Municipal, que *"estima a receita e fixa a despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos para o exercício financeiro de 2025"*.

O processo legislativo foi disponibilizado à **Comissão de Finanças e Orçamento** após a apresentação na 32ª sessão ordinária de 8 de outubro do corrente ano, designando-se a tramitação, na forma do art. 40, 47, 99, § 1º, art. 172 e 173 do Regimento. Na sequência do prazo para apresentação de emendas o processo foi disponibilizado à **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**.

Consoante se deduz da Mensagem nº 020/2023, o PL nº 024/2024 estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município e do PiênPrev para o exercício de 2025, com observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como as exigências da uniformização da nova classificação orçamentária de receita e despesa públicas.

A proposta foi objeto de debates nas reuniões das comissões conforme registrado em seus respectivos livros ata (08/10/2024 e 03/12/2024).

Ao final, tem-se o PL nº 024/2024 encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- Mensagem 020/2024;
- Projeto de Lei nº 024/2024, acompanhado dos Anexos;
- Sumário geral;

¹ Art. 56. O estudo de qualquer matéria, pelas Comissões Permanentes, poderá ser feito em reunião conjunta de duas ou mais Comissões, por iniciativa de qualquer uma delas, aceita pelas demais, sob a direção do Presidente mais idoso.

Parágrafo único. Nas reuniões conjuntas observar-se-á as seguintes normas:

- I - em cada Comissão deverá estar presente a maioria de seus membros;
- II - o estudo das matérias será conjunto, mas a votação far-se-á separadamente;
- III - cada Comissão poderá ter o seu relator, se não preferir relator único;
- IV - o parecer das Comissões poderá ser em conjunto, desde que se consigne a manifestação de cada uma delas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

188

- Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Anexo Programa de Trabalho da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Quadro de detalhamento da Despesa Orçamentária;
- Parecer Jurídico;
- Emenda Aditiva nº 1 à 9 de 2024 (orçamento impositivo);
- Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC;
- Relatório da lista de precatórios emitida pelo TJPR, TRT9 e TRF4 referente ao órgão Município de Piên;
- Ofício nº 149/2024;
- Ofício nº 164/2024 (resposta ao ofício nº 149/2024).

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a análise de Projetos de Lei em trâmite para pronunciar-se referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, gramaticais e lógicos, conforme disposto no art. 52 do Regimento Interno:

Art. 52. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, salvo expressa disposição em contrário deste Regimento.

Portanto, de início, quanto ao aspecto constitucional, necessário apontar que a proposta encontra-se em compatibilidade com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, sendo isenta de vícios, tanto de ordem formal quanto material.

No que diz respeito à constitucionalidade formal, tratando-se proposta de orçamento anual é de se concluir que se trata de matéria de interesse local, a qual por força do disposto no art. 30, I da CF/88, foi incluída na competência legislativa municipal. Confira-se:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

A Constituição Estadual de igual forma, em seu art. 17, I, reserva aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Já a Lei Orgânica do Município de Piên em seu art. 8º, XIII estabelece que cabe ao Município legislar sobre todas as matérias de sua competência, elencando no art. 31, I, a competência da Câmara Municipal para deliberação da Lei do orçamento anual, com a sanção do Prefeito:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

180

Art. 8º Ao município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

XIII - Elaborar o seu **orçamento anual** e plurianual de investimentos, prevendo a receita e fixando a despesa mediante planejamento adequado;

Art. 31. Compete à Câmara Municipal deliberar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de sua competência, especialmente:

I - Plano plurianual, **orçamentos anuais** e diretrizes orçamentárias;

Além disso, consigna-se que a legislação municipal discorre no art. 51 sobre as modalidades de elaboração legislativa, na qual localiza-se a previsão de leis ordinárias em seu inciso III. Neste ponto, importante dizer que a CF 88 não reservou à Lei Complementar a disciplina dos orçamentos anuais dos entes federativos, sendo adequada a proposta de lei ordinária para o caso.

Ainda quanto à iniciativa, cabe destacar que a LOM no art. 52, I, autoriza ao Prefeito Municipal a propositura dos projetos de leis, **sendo no caso presente sua competência privativa**, nos termos do art. 111:

Art. 111. **Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

I - O plano plurianual;

II - As diretrizes orçamentárias;

III - **Os orçamentos anuais.**

Vale destacar que o PL nº 024/2024 recebeu a anexação das emendas aditivas nº 1 a 9 de 2024, dos Vereadores Seandra Cordeiro de Oliveira, Eduardo Pires Ferreira, Dorivaldo Ritzmann, Manoel Valdir Taborda, Altevir Antônio Minikovski, Joelcio Buba, Clever Beil, Almir Pedro Mielke e Giomar da Rosa.

No que diz respeito à constitucionalidade material, cabível destacar que a propositura atende aos requisitos elencados no art. 165, § 2º da CF 88, a saber:

Art. 165. (...)

§ 5º **A lei orçamentária anual compreenderá:**

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Desta forma, uma vez constatada a presença no processo de todos os elementos exigidos pela CF 88, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, conclui-se que o projeto está materialmente adequado à ordem constitucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

181

Quanto à juridicidade, anota-se que a propositura foi elaborada em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 4.320/1964, pelo que entende-se que a proposição é compatível com a legislação vigente sobre a matéria, atendendo as exigências impositivas ao caso.

No tocante a técnica legislativa, nada há que se retificar, visto que a redação original apresentada com a Mensagem nº 020/2024 dota a propositura da boa técnica legislativa definida na Lei Complementar nº 95/1998, sendo redigida com clareza, precisão e ordem lógica, e atendendo também ao disposto no art. 84² do RI.

Já no que diz respeito a competência definida no art. 53, II do RI, que atribui à **Comissão de Finanças e Orçamento** opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente quanto ao mérito no caso de proposta orçamentária, a Comissão de Finanças e Orçamento considerou a propositura adequada, visto que a motivação do planejamento fiscal é pautado no interesse público e atende as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 4.320/1964, não se vislumbrando desta forma, óbice à regular tramitação em Plenário.

Há que se ressaltar ainda, que a Câmara Municipal recebeu a Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC do Ministério Público de Contas, na qual se estabeleceu o dever da Comissão de Finanças e Orçamento de verificar se consta na proposta orçamentária do exercício de 2025, previsão de recursos suficientes para pagamento de despesas do Município a título de precatórios e outras despesas decorrentes de condenação judicial por RPV – Requisições de Pequeno Valor.

Para cumprimento deste mister, faz-se necessário registrar que o Projeto de Lei nº 024/2024 possui previsão orçamentária de despesa na ordem de R\$ 151.119,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e dezenove reais) para pagamento de “sentenças judiciais”.

Foi realizado levantamento junto aos portais públicos de consulta de precatórios no site do TJPR, TRT9 e TRF4, onde se apurou que não há nenhum precatório inscrito a ser pago no ano de 2025 pelo Município de Piên (documentos de consulta retro).

Também foi enviado o Ofício nº 149/2024 ao senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto à suficiência do valor previsto no orçamento 2025 para pagamento de eventuais RPV.

Em resposta (Ofício nº 383/2024), o Poder Executivo informou a lista de condenações já transitadas em julgado imputando obrigações de pagamento ao Município no limite definido para as Requisições de Pequeno Valor – RPV, esclarecendo, porém, que a maioria não possui trânsito em julgado, pelo que valor proposto refere-se apenas às previsões de possíveis execuções de sentença que sejam ajuizadas no ano de 2025.

Das ações relacionadas, ao avaliar o valor das condenações já proferidas em primeiro grau, é possível aferir que o valor total previsto corresponde à R\$ 95.819,06 (noventa e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e seis centavos), ou seja, valor inferior ao constante do Projeto de Lei nº 024/2024, diante do valor de ações em curso, o que se mostra adequado, diante da necessidade de se acautelar quanto ao cálculo de juros e correção monetária.

Desta forma, tem-se que **a proposta contempla as despesas previstas a título de precatórios (inexistentes até o momento) e outras despesas decorrentes de condenação judicial, atendendo à Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC, recebida do Ministério Público de Contas, conforme Quadro de Detalhamento**

² Art. 84. As proposições deverão ser redigidas em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e na ortografia oficial pelo seu autor.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

182

da despesa – Órgão 03 - Secretaria de Administração e Finanças, não se vislumbrando desta forma, óbice à regular tramitação em Plenário

3. VOTO DO RELATOR

Haja vista o que se expôs até aqui, **voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 024, de 2024**, com a redação original e emendas aditivas nº 01 a 09/2024, **opinando pela regular tramitação em Plenário**, considerando ainda que, quanto ao mérito da proposição, a matéria foi considerada conveniente, útil e oportuna pela Comissão de Finanças e Orçamento.

É como voto.

4. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Nos termos do que até aqui foi visto, relatado e discutido conjuntamente, acordam os membros da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final**, nos termos do voto do Relator, por unanimidade, pela **voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 024, de 2024**, com a redação original modificada pelas emendas aditivas nº 01 a 09/2024, pelo que **acordam pela regular tramitação em Plenário**, com a devida discussão e votação.

5. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nos termos do que até aqui foi visto, relatado e discutido conjuntamente, acordam os membros da Comissão de **Finanças e Orçamento**, nos termos do voto do Relator, por unanimidade, **pela regular tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 024, de 2024**, com a devida discussão e votação, com a redação original e emendas aditivas nº 01 a 09/2024, visto estar a proposição devidamente instruída e quanto ao mérito ter restado evidenciada sua conveniência, utilidade e oportunidade, posto que atende ao critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 4.320/1964.

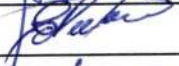
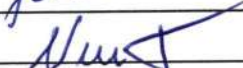
Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2024.

Pela Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL:

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA (Presidente):

EDUARDO PIRES FERREIRA (Relator):

MANOEL VALDIR TABORDA (Membro):

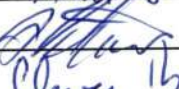




Pela Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO:

MANOEL VALDIR TABORDA (Presidente):

ALTEVIR ANTONIO MINIKOVSKI (Relator):

CLEVER BEIL (Membro):




CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

183

40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 17:30 HORAS
(PAUTA AMPLIADA EM 03/12/2024)

Proposições:

Nº 01: Indicação nº 101/2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereador Manoel Valdir Taborda**

Súmula: Solicita ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente realize a instalação de dois painéis digitais que apresentem informações de temperatura, data e hora, nas avenidas principais dos bairros do Centro e Trigolândia.

Nº 02: Indicação nº 102/2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereador Altevir Antonio Minickovski**

Súmula: Solicita ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, viabilize a construção de um bueiro na localidade de Campina dos Maia.

Nº 03: Indicação nº 103/2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereador Manoel Valdir Taborda**

Súmula: Solicita ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente realize análise de viabilidade para instalação de semáforos em duas interseções, localizadas no Centro.

Nº 04: Indicação nº 104/2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereador Manoel Valdir Taborda**

Súmula: Solicita ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente realize a abertura da Rua São Cristovão conforme traçado previsto na Lei nº 1434/2024 e posterior pavimentação.

Nº 05: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024: Leitura, discussão e votação em segundo turno.

Autoria: **Poder Legislativo Municipal**

Súmula: Altera a Lei Orgânica do Município de Piên

Nº 06: Emenda Aditiva nº 001, de 25 de novembro de 2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira**

Súmula: Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

134

Nº 07: Emenda Aditiva nº 002, de 25 de novembro de 2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereador Eduardo Pires Ferreira**

Súmula: Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Nº 08: Emenda Aditiva nº 003, de 25 de novembro de 2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereador Dorivaldo Ritzmann**

Súmula: Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Nº 09: Emenda Aditiva nº 004, de 25 de novembro de 2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereador Manoel Valdir Taborda**

Súmula: Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Nº 10: Emenda Aditiva nº 005, de 25 de novembro de 2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereador Altevir Antonio Minickovski**

Súmula: Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Nº 11: Emenda Aditiva nº 006, de 27 de novembro de 2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereador Joelcio Buba**

Súmula: Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Nº 12: Emenda Aditiva nº 007, de 27 de novembro de 2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereador Clever Beil**

Súmula: Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Nº 13: Emenda Aditiva nº 008, de 27 de novembro de 2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereador Almir Pedro Mielke**

Súmula: Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Nº 14: Emenda Aditiva nº 009, de 29 de novembro de 2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereador Glomar da Rosa**

Súmula: Ao Projeto de Lei nº 024/2024 – LOA 2025 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

195

Nº 15: Projeto de Lei nº 024/2024: Primeira discussão

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

Súmula: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos para o Exercício de 2025.

Nº 16: Projeto de Lei nº 026/2024: Leitura e apresentação

Autoria: **Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira**

Súmula: Altera a redação do *caput* do artigo 5º da Lei nº 1.335, de 21 de março de 2018.

(Incluído na pauta conforme parágrafo único do art. 97 do RI)


GIOMAR DA ROSA
Presidente



Câmara Municipal de Piên
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024 | Proposição Incluída na Pauta - 1ª Discussão | 03/12/2024 (Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024)

Listar Tramitações

Tramitação

Data Tramitação

03/12/2024

Unidade Local

Gabinete da Presidência - GPRES

Unidade Destino

Plenário - PLEN

Data Encaminhamento

03/12/2024

Data Fim Prazo

Status

Proposição Incluída na Pauta - 1ª
Discussão

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Certifico, para os devidos fins, e dou fé, que o Projeto de Lei nº 024/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, foi pautado para Primeira discussão na 40ª Sessão Ordinária que será realizada em 03 de dezembro de 2024, nos termos do art. 29, XIII, b e art. 139 do RI.



Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC23

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Piên

Rua Amazonas, 170

CEP: 83860-000 | Telefone: (41) 3632-1274

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



189

Câmara Municipal de Piên
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024 | Leitura e Primeira Discussão |
04/12/2024 (Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024)

Listar Tramitações

Tramitação

Data Tramitação

04/12/2024

Unidade Local

Plenário - PLEN

Unidade Destino

Gabinete da Presidência - GPRES

Data Encaminhamento

04/12/2024

Data Fim Prazo

Status

Leitura e Primeira Discussão

Turno

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Certifico, para os devidos fins, que a presente propositura, qual seja, Projeto de Lei nº 24/2024 de origem do Poder Executivo, foi lido e discutido na 40ª Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2024, razão pela qual encaminha-se ao Gabinete da Presidência para encaminhamentos.



Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC23

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Piên

Rua Amazonas, 170

CEP: 83860-000 | Telefone: (41) 3632-1274

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

198

**41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 17:30 HORAS
(PAUTA AMPLIADA EM 10/12/2024)**

Proposições:

Nº 01: Projeto de Lei nº 024/2024: Segunda discussão

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

Súmula: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piên e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos para o Exercício de 2025.

Nº 02: Projeto de Lei nº 026/2024: Primeira Discussão

Autoria: **Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira**

Súmula: Altera a redação do *caput* do artigo 5º da Lei nº 1.335, de 21 de março de 2018.

Nº 03: Indicação nº 105/2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira**

Súmula: Solicita ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, analise a viabilidade de realizar a sinalização com pintura da lombada localizada na Rua Belo Horizonte esquina com a São Leopoldo sentido Campina dos Maia.

(Incluído na pauta conforme parágrafo único do art. 97 do RI)

Nº 04: Projeto de resolução nº 005, de 10 de dezembro de 2024: Leitura, discussão e votação

Autoria: **Poder Legislativo Municipal.**

Súmula: Altera a Resolução nº 4, 13 de abril de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piên, no que especifica.

(Incluído na pauta conforme parágrafo único do art. 97 do RI)



GIOMAR DA ROSA
Presidente



Câmara Municipal de Piên
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

139

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024 | Proposição aprovada | 10/12/2024 (Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2024)

Listar Tramitações

Tramitação

Data Tramitação

10/12/2024

Unidade Local

Plenário - PLEN

Unidade Destino

CJRF - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Data Encaminhamento

10/12/2024

Data Fim Prazo

Status

Proposição aprovada

Turno

Único

Urgente ?

Não

Texto da Ação

Certifico, para os devidos fins, que a presente propositura, qual seja, Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi discutido e votado na 41ª Sessão Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2024, sendo aprovado por votação simbólica, por 08 de votos favoráveis e nenhum contrário, razão pela qual encaminha-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para providências.

Handwritten signature

OpenAPI

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC23

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Piên

Rua Amazonas, 170

CEP: 83860-000 | Telefone: (41) 3632-1274

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

200

ENCAMINHAMENTO INTERNO

Assunto: Encaminhamento para redação final

Considerando a aprovação do **Projeto de Lei Ordinária nº 024/2024**, ocorrida na 41ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024, por votação simbólica, com 8 votos favoráveis, encaminho o presente processo à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para adequar o texto à correção vernácula, nos termos do que dispõe o art. 170 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piên.

Respeitosamente,

Piên/PR, em 10 de dezembro de 2024.

Glomar da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

201

ENCAMINHAMENTO INTERNO

Assunto: Encaminhamento para Mesa da redação final

Considerando o encaminhamento realizado pelo despacho retro, temos a informar que não há necessidade de correção vernácula ou elaboração de redação final ao **Projeto de Lei Ordinária nº 024/2024**, visto a inexistência de erros. Outrossim, informo que as nove emendas aprovadas ao projeto tratam-se de emendas impositivas, pelo que dependem de consolidação no sistema de contabilidade.

Sendo assim, encaminhamos o presente processo à Mesa Diretora, nos termos do que dispõe o art. 170 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piên, para conhecimento dos demais Vereadores.

Respeitosamente,

Piên/PR, em 10 de dezembro de 2024.


Seandra Cordeiro de Oliveira

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

202

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou:

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Piên, Estado do Paraná, compreendendo os órgãos da Administração Direta, e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 em R\$ 95.259.499,00 (noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Art. 2º A receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1	RECEITAS CORRENTES	84.124.134,00
1.1	Receitas Impostos, taxas e contribuições de melhorias	8.249.933,00
1.2	Receitas de Contribuições	563.846,00
1.3	Receitas Patrimoniais	195.232,00
1.6	Receitas de Serviços	948.700,00
1.7	Transferências Correntes	74.066.833,00
1.9	Outras Receitas Correntes	99.590,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.135.365,00
2.1	Alienação de Bens	103.500,00
2.2	Transferências de Capital	1.031.865,00
	TOTAL DA RECEITA EXECUTIVO	85.259.499,00

II – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – PIENPREV:

1	RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA PIENPREV	10.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

203

TOTAL DA RECEITA	95.259.499,00
------------------	---------------

Art. 3º A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação, prevista na legislação em vigor e terá o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

	PODER LEGISLATIVO	3.250.000,00
01	Legislativo Municipal	3.250.000,00
	PODER EXECUTIVO	82.009,499,00
02	Secretaria de Governo	2.398.843,00
03	Secretaria de Administração e finanças	^10.794.580,40
04	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	7.069.282,00
05	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	3.731.545,00
06	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	925.527,00
07	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	6.003.164,00
08	Secretaria de Educação	25.261.787,85
09	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	2.702.779,00
10	Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	4.147.788,00
11	Secretaria de Saúde	18.824.202,75
99	Reserva de Contingência	150.000,00
	Total – Executivo e Legislativo	85.259.499,00

II – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PIENPREV:

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PIENPREV	10.000.000,00
01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL – PIENPREV	10.000.000,00
	Total PIENPREV	10.000.000,00
	TOTAL DA DESPESA	95.259.499,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

Art. 5º Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

204

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e o Legislativo autorizados a suplementar, por ato próprio, até o limite fixado no artigo 36, III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar fontes de recursos nos elementos de despesas dentro do mesmo projeto e atividade.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, dentro das normas estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observado o limite da capacidade de endividamento do Município e de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 9º O orçamento próprio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV, poderá ser suplementado por Decreto do Poder Executivo nos percentuais previstos no artigo 6º desta Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por ato próprio, sem contar para o limite fixado no artigo 36, III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os recursos provenientes da operação de crédito, do superavit financeiro de exercício anterior e do excesso de arrecadação.

Art. 11. O Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Fundo Municipal da Mulher, Fundo Municipal do Idoso e demais Fundos públicos que forem criados, terão suas dotações orçamentárias incluídas no Orçamento Geral do Município, dentro das Secretarias a que estiverem vinculados.

Art. 12. Com base nesta Lei, fica autorizada a compatibilização dos Planos orçamentários LDO e PPA vigentes.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên, em 11 de dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Estado do Paraná

205


GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 154/2024

Piên, 12 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.
DD. MAICON GROSSKOPF
Dd. Prefeito Municipal de Piên.

Exmo. Senhor Prefeito:

Encaminhamos, para sua sanção, os Projetos de Lei aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 10/12/2024:

Proposição

PL Ordinária nº 024/2024
PL Ordinária nº 026/2024

Origem

Poder Executivo
Poder Legislativo

Votação

Simbólica, com 8 votos favoráveis
Simbólica, com 8 votos favoráveis

Esclarece que o Projeto de Lei Ordinária nº 024/2023 recebeu as Emendas Aditivas (Impositivas) que foram aprovadas na 40ª Sessão Ordinária realizada em 03/12/2024, razão pela qual o presente ofício segue acompanhado das respectivas emendas.

Sem mais para o momento, e no aguardo de sua pronta manifestação, na certeza de realizarmos reciprocamente um trabalho digno em prol da população, aproveitamos o ensejo para reiterar os mais elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

GIOMAR DA ROSA:04228230903

Assinado de forma digital por GIOMAR DA
ROSA:04228230903
Dados: 2024.12.12 13:36:40 -03'00'

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

7-2-1961

PIÊN

12-11-1961



355 - Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Emissão

Processo: 4570 / 2024

Requerente: PIEN CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 01603097000190
Contato: PIEN CAMARA MUNICIPAL - Tel: 4136321642 - Cel: 41988154768 -
camaramunicipal@pien.pr.gov.br
Assunto: Protocolo Geral
Descrição: Ofício 154/2024

12 de dezembro de 2024.


Maikeli thalane Knutz Senn
Protocolista

208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
LEI Nº 1559, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**LEI Nº 1.559, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Origem: Projeto de Lei nº 024/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Piên, Estado do Paraná, compreendendo os órgãos da Administração Direta, e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 em R\$ 95.259.499,00 (noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Art. 2º A receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1	RECEITAS CORRENTES	84.124.134,00
1.1	Receitas Impostos, taxas e contribuições de melhorias	8.249.933,00
1.2	Receitas de Contribuições	563.846,00
1.3	Receitas Patrimoniais	195.232,00
1.6	Receitas de Serviços	948.700,00
1.7	Transferências Correntes	74.066.833,00
1.9	Outras Receitas Correntes	99.590,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.135.365,00
2.1	Alienação de Bens	103.500,00
2.2	Transferências de Capital	1.031.865,00
	TOTAL DA RECEITA EXECUTIVO	85.259.499,00

II – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – PIENPREV:

1	RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA PIENPREV	10.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA	95.259.499,00

Art. 3º A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação, prevista na legislação em vigor e terá o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

	PODER LEGISLATIVO	3.250.000,00
01	Legislativo Municipal	3.250.000,00
	PODER EXECUTIVO	82.009.499,00
02	Secretaria de Governo	2.398.843,00
03	Secretaria de Administração e finanças	10.794.580,40
04	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	7.069.282,00
05	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	3.731.545,00
06	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	925.527,00
07	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	6.003.164,00
08	Secretaria de Educação	25.261.787,85
09	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	2.702.779,00
10	Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	4.147.788,00
11	Secretaria de Saúde	18.824.202,75
99	Reserva de Contingência	150.000,00
	Total – Executivo e Legislativo	85.259.499,00

(209)

II – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PIENPREV:

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PIENPREV	10.000.000,00
01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL – PIENPREV	10.000.000,00
	Total PIENPREV	10.000.000,00
TOTAL DA DESPESA		95.259.499,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

Art. 5º Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade.

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e o Legislativo autorizados a suplementar, por ato próprio, até o limite fixado no artigo 36, III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar fontes de recursos nos elementos de despesas dentro do mesmo projeto e atividade.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, dentro das normas estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observado o limite da capacidade de endividamento do Município e de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 9º O orçamento próprio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV, poderá ser suplementado por Decreto do Poder Executivo nos percentuais previstos no artigo 6º desta Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por ato próprio, sem contar para o limite fixado no artigo 36, III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os recursos provenientes da operação de crédito, do superavit financeiro de exercício anterior e do excesso de arrecadação.

Art. 11. O Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Fundo Municipal da Mulher, Fundo Municipal do Idoso e demais Fundos públicos que forem criados, terão suas dotações orçamentárias incluídas no Orçamento Geral do Município, dentro das Secretarias a que estiverem vinculados.

Art. 12. Com base nesta Lei, fica autorizada a compatibilização dos Planos orçamentários LDO e PPA vigentes.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Piên/PR, 16 de dezembro de 2024.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Rejane Neneve

Código Identificador:40B6E0CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2024. Edição 3175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>